



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 160ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e vinte sete minutos, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésimo sexagésimo Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência de Eduardo Nina Pinheiro Perez. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Eduardo Nina Pinheiro Perez, pela SEP, Silvio Romano Benjamin Junior, pela Administração do Porto, Alfredo Dombrow, pela Autoridade Marítima; Inê Nascimento Taveira, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Oseas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Consuelo de Maria D'avila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Marcio Gualberto Miranda, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA, Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas - ACA, **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários - FNP, Aldenor Carvalho Thiago, pela Federação Nacional dos Portuários, Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, Elias Natividade Brasil, pela Federação Nacional de Estiva - FNE, Claudovaldo Farias Barreto, pela Federação Nacional de Estiva – FNE, Paulo Sergio Ibernon da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB. **Ausentes:** Jorge Luiz Caetano Lopez, pela Administração do Porto, Luiz Gonzaga da Silva Junior, pelo Governo do Estado do Amazonas, George Gomes de Oliveira, pelo Governo do Estado do Amazonas, David Valente Reis, pelo Município, Alexandre Marinho de Moraes, pelo Município, Osmar Félix de Carvalho, pela Receita



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Federal, Julio Sergio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Venicius da Silva Freitas, pela ABTP, Roberval Pinheiro Cavalcante, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegado ABTRA, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificaram suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, Leitura da Decisão da Diretoria Colegiada Executiva da CODOMAR nº 1.829ª, de 22/06/2015, que indica a Secretária Executiva para apoio administrativo às reuniões e trabalhos do CAP. Foi dada a posse dos membros do Conselho indicados através da Portaria nº 244, de 26/11/2013, do Ministro de Estado, da Secretária de Portos da Presidência da República. Comunicações do Presidente. Na sequência, passou às Comunicações do Presidente, onde não havendo manifestações, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** - foi enfatizado o novo marco regulatório Lei 12.815 de 05 de junho de 2013 (Lei dos Portos), onde o presidente do CAP/Manaus explanou sobre Portos Organizados, Administração do Porto, Conselho de Autoridade Portuária, Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ e Composição do CAP. Foi realizada a apresentação da Minuta do novo regimento interno do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, de acordo com a portaria 244, de 26/11/2014, em seu artigo 10º, onde foi sugerido pela conselheira Josefina Gomes Dantas, da Federação Nacional dos Portuários - FNP, que não fosse lida a minuta do novo regimento interno nessa reunião, e que cada conselheiro lesse para discutir e comentar em outra oportunidade, logo o presidente do CAP/Manaus determinou que fossem encaminhados todos os documentos por meio eletrônico para a realização de leitura, com estipulação de prazo para sugestões sobre o Regulamento Interno datado para o dia 07/08/2015 e o debate seria feito na próxima reunião a ser realizada pelo CAP/Manaus. Em seguida, foi apresentado pelo Presidente CAP/Manaus, o Termo de Posse dos Membros para assinatura dos mesmos. **II. 02** – Deliberação sobre o calendário de reuniões para o ano de 2015. Não foram programadas ainda reuniões extraordinárias, porém por determinação do presidente do CAP/Manaus serão realizadas reuniões trimestrais, com próxima reunião datada para o dia 06/11/2015. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01** – Apresentação das Atribuições do CAP/Manaus, onde o presidente apresentou a composição, estrutura, as obrigações da presidência, da secretaria



executiva e dos conselheiros do CAP/Manaus, entretanto o conselheiro Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, perguntou do presidente quais os quatro membros que representariam a União, logo foi esclarecido, pelo presidente do CAP/Manaus, que seria composto por conselheiros titulares e respectivos suplentes da SEP/PR, do Ministério da Agricultura, da Receita Federal e ANVISA. **III. 02** – Apresentação do Porto Organizado de Manaus pelo representante da Autoridade Portuária, Silvio Romano Benjamim Junior, realizando uma apresentação sobre a CODOMAR - Companhias Docas do Maranhão, relatando que a CODOMAR é uma Empresa do Governo Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, sendo a única Companhia Docas não vinculada a SEP, onde realizava, no ano 2008 até o ano 2015, o Gerenciamento dos Portos e das Hidrovias do Brasil, Atualmente, a CODOMAR encontra – se atuando no Porto Organizado de Manaus pelo Convênio SEP-CODOMAR nº 01/2014/SEP/PR que tem por objeto: Descentralizar as Atividade relativas à Administração, Exploração e Operação do Porto de Manaus e o Convênio nº 02/2014/SEP/PR, que tem por objeto o suporte financeiro. Destacou-se, também, que existem atualmente dois contratos em vigência, sendo o Contrato SR-0706/2013, celebrado entre CODOMAR e Sistema PRI Engenharia Ltda, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico a CODOMAR nas atribuições de Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus, e Contrato SR-0707/2013, celebrado entre CODOMAR e SOCICAM Terminais Portuários Ltda, cujo objeto é a prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para o controle da circulação de pessoas e guarda dos bens do Porto de Manaus. Foi descrita a situação do Porto Organizado de Manaus com relação aos contratos de arrendamentos nº 01/2001 e 02/2001, que voltaram a estar em vigência a partir do dia 10/12/2014 de acordo a liminar judicial, destacou sobre a Obra de Revitalização do Porto de Manaus que está sob a gerencia do DNIT/AM, não sendo entregue ainda oficialmente à autoridade portuária. Comentou sobre as tarifas recolhidas do Porto de Manaus, através do uso de canal e atracções, assim como ações que a CODOMAR está tomando com: Adequação dos Contratos – 01 e 02 em andamentos, Termos de Referência em andamento - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, do Porto Organizado de Manaus, Manutenção do Canal, onde a CODOMAR encaminhará a SEP para análise e Ajustes de Tarifas Portuárias. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS:** onde o Conselheiro Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, perguntou ao presidente sobre a situação da poligonal do Porto Organizado de Manaus, se já foi definida e se está sendo realizado algum estudo, sendo explicada a pergunta pelo presidente que a poligonal de delimitação de área portuária é definida no Decreto da Presidência da Republica de 30 de março de 2006. Perguntou ainda sobre em que situação está à construção do Porto da Siderama, o representante da Autoridade Portuária informou que a própria SEP ainda não tem uma definição concreta sobre a questão do projeto e quando será licitado. O presidente Eduardo Nina Pinheiro Perez mais uma vez agradece todos os Conselheiros e visitantes e finaliza a reunião ao mesmo tempo em que convida a todos os para o lanche servido na sala de reuniões.

V – ENCERRAMENTO, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 06/11/2015, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Nina Pinheiro Perez
PRESIDENTE

Silvio Romano Benjamin Junior
CONSELHEIRO

Alfredo Dombrow
CONSELHEIRO

Inê Nascimento Taveira
CONSELHEIRA

Oseas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Consuelo de Maria D'avila Lopes
CONSELHEIRA

Mirne Santana Lisboa
CONSELHEIRA

Marcio Gualberto Miranda
CONSELHEIRO

Alessandro Bronze Toniza
CONSELHEIRO

Wilson Correia
CONSELHEIRO



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Ismael Bicharra Filho
CONSELHEIRO

Josefina Gomes Dantas
CONSELHEIRA

Aldenor Carvalho Thiago
CONSELHEIRO

Paulo Sergio Ibernnon da Silva
CONSELHEIRO

Alessandra Guimarrães Hartz



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 161ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Ao sexto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência de Eduardo Nina Pinheiro Perez. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Eduardo Nina Pinheiro Perez, pela SEP, Sílvio Romano Benjamin Júnior, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Consuelo de Maria D'avila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO e Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Roberval Pinheiro Cavalcante, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegado ABTRA, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto e Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Aldenor Carvalho Thiago, pela Federação Nacional dos Portuários, Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, Elias Natividade Brasil, pela Federação Nacional de Estiva – FNE, Paulo Sérgio Ibernou da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB e Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP. **Ouvintes :** Joabe de França Barros pelo Tupás Super Terminais, Rondei Geraldi pela Receita Federal, Erisvanhia Ramos pelo Tup's Porto Chibatão, Jhonhy Fidélis pelo Transporte Chibatão e Walfrido de Oliveira Silva Neto pela SNPH. **Conselheiros Ausentes:** Jorge Luiz Caetano Lopes, pela Administração do Porto, Luiz Gonzaga da Silva Júnior, pelo Governo do Estado do



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Amazonas, George Gomes de Oliveira, pelo Governo do Estado do Amazonas, David Valente Reis, pelo Município, Alexandre Marinho de Moraes, pelo Município, Osmar Félix de Carvalho, pela Receita Federal, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Inê Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Márcio Gualberto Miranda, pela ABTRA, Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários, Claudovaldo Farrias Barreto, pela FNE, Elias Natividade Brasil, pela FNE, Josefina Gomes Dantas, pela FNE. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificaram suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria-Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, Posse dos membros do Conselho indicados que não estiveram presentes na reunião nº 160ª, do dia 03/07/2015 através das Portarias nº 244, de 26/11/2013, do Ministro de Estado, da Secretária de Portos da Presidência da República, onde não havendo manifestações, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 160ª, do dia 03/07/2015. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, realizada no dia 03 de julho de 2015, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes, o Conselheiro Ismael Bicharra Filho pediu a palavra e questionou se a reunião nº160ª foi gravada, pelo fato das observações feitas pelo mesmo na reunião 160ª não estarem registradas na ata, o presidente salientou que Ata da reunião havia sido enviada via e-mail eletrônico a todos os Conselheiros para aprovação e sugestões e que ate o presente momento não houve nenhuma manifestação quanto à necessidade de sua alteração, logo o presidente orientou que qualquer questionamento ou sugestão pode ser feito por e-mail. O Conselheiro Ismael concordou e comentou que qualquer observação será sugerida via e-mail antes da Aprovação. **II. 02** – Aprovação do novo regimento interno do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, de acordo com a Portaria nº 244, de 26/11/2014, em seu artigo 10º. O presidente salientou que o Novo Regimento Interno do Conselho de



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Autoridade Portuária foi encaminhado por e-mail eletrônico a todos os Conselheiros para aprovação, sugestões ou complementações da redação, não sendo constado nenhuma manifestação pelos Conselheiros a respeito da mesma, o presidente considerou aprovado o Novo Regimento Interno do Conselho de Autoridade Portuária – CAP. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS:** Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01 – Apresentação da situação atualizada do Porto da Manaus Moderna e a área do SIDERAMA** realizada pelo representantes da Secretaria de Portos – SEP, onde o presidente apresentou um breve histórico da situação relacionada a elaboração do Projeto de Instalação Portuária Publica de Pequeno Porte – IP4 da Manaus Moderna, dentro da área da poligonal do Porto de Manaus, sendo exposto as condições e andamento deste projeto, assim como, seu respectivo valor, empresa contratada e sua viabilidade. Logo foi informado pelo presidente que o contrato DAQ 0336/2011 celebrado entre DNIT e Laghi/Cocremat está suspenso desde maio 2013. Foi citado pelo presidente a Lei 12.815/2013, a Lei dos Portos, em seu artigo nº 65, que as competências relativas aos portos fluviais e lacustres foram passadas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para Secretaria de Portos – SEP, sendo destacado a exceção das competências inerentes aos IP4, onde neste momento o presidente leu o artigo e o comentou. Em seguida, foi lido o plano mestre do Porto Organizado de Manaus que faz menção ao projeto do Porto da Manaus Moderna, elaborado pela Laghi/Concremat com todas as suas fundamentações, o presidente finalizou a situação do projeto Porto da Manaus Moderna informando que o processo está tramitando na SEP através da Secretária de Políticas Portuárias demandada pela Secretaria de Infraestrutura Portuária a se manifestar. Quanto ao Porto do SIDERAMA, o presidente enfatizou que antes de se falar do projeto do Porto do SIDERAMA, seria necessário abordar um retrospecto ao Programa de Investimento e Logística – PIL, sendo explanado pelo mesmo, o orçamento da medida provisória dos portos até sua aprovação, a sanção da lei 12.815/2013 e a emissão do decreto que regulamenta a mesma. Foi destacado ainda, a



criação e os objetivos relacionados ao Programa de Investimento e Logística. Sendo informado que há um trabalho tramitando no Tribunal de Contas da União – TCU, abordando a modalidade de melhor tarifa portuária, melhoramento da eficiência, reorganização dos portos e planejamento a longo prazo, quanto a modernização foi informado pelo presidente que existe um processo licitatório, sendo destacado que em março de 2013, a Empresa Brasileira de Projetos – EBP foi autorizada, a atuar na condução dos estudos de viabilidade técnica, possibilitando através desses estudos uma perspectiva relacionada aos novos contratos de arrendamento dos Terminais Portuários. Prosseguiu-se com a explanação sobre os estudos realizados referentes aos blocos: Bloco 1 - englobam os portos do Pára e de Santos, Bloco 2 – o qual Manas faz parte, sendo demonstrados as perspectivas do desenvolvimento dos atuais arrendamentos e a estimativa de novos, estando incluso nessa perspectiva a área da SIDERAMA. **III. 02 –** Apresentação das questões inerentes ao Canal de acesso do Porto de Manaus (atendendo à solicitação do Conselheiro Percival Guerreiro Correa, representante da Classe dos Trabalhadores Portuários). O presidente explanou a natureza jurídica do canal de acesso através da portaria n 1022/93 publicada no DOU no dia 22/02/1993 e do decreto presidencial de 30 de março de 2006, que fala que a Área do Porto Organizado de Manaus e aquela constituída: pelas instalações portuárias terrestre no Município de Manaus, tais como cais, píers de atracação, armazéns, pátios, edificações em geral, vias e passeios e terrenos ao longo das faixas marginais, abrangido pela poligonal da área do Porto Organizado de Manaus, pela infra – estrutura de proteção e acessos aquaviários, nela compreendida o canal de acesso, as bacias de evolução e as áreas de fundeio. O conselheiro Percival pediu a palavra indagando que não ficou esclarecido a delimitação clara e o dimensionamento do canal de acesso, o conselheiro Almir informou que canal de acesso seria uma área delimitada e balizada com profundidade mínima para manter acesso de navios aos Portos, o presidente apresentou o PDZ elaborado na época do DNIT apresentado toda área do Canal de Acesso através das Coordenadas, também



informou que o balizamento e a sinalização está sobre a irresibilidade da Autoridade Marítima, pois na época que a SNPH era autoridade Portuária fez o termo de seção devolvendo o balizamento, o ouvinte Joabe França salientou que manutenção do canal de acesso não existe e perguntou quem é responsável pela delimitação do canal de acesso, o conselheiro Percival perguntou se existe algum decreto que delimita o canal de acesso, a ouvinte Erisvanhia Ramos sugeriu que a delimitação do canal de acesso fosse realizado através de decreto, o ouvinte Joabe França questionou sobre o IP4 instalado na poligonal do Porto de Manaus, logo presidente informou que a SEP tem gerencia a todos portos lacustre e fluviais exceto aos IP4 que são de responsabilidade do DNIT, o ouvinte Jhony Fidélis solicitou informação do representante da Autoridade Portuária do Porto Publico Organizado de Manaus se existe alguma Lei que determina a apresentação das movimentações de carga dos Terminais de Uso Privativo – TUP's que utilizam o canal de acesso, pois o ouvinte Joab informou que mensalmente vem enviando as movimentações ao PPOM, o representante da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus – PPOM o Conselheiro Sílvio Romano informou que na prática é realizado esse procedimento desde de quando era cobrado o uso do Canal de Acesso.

IV – OUTROS ASSUNTOS: onde o Conselheiro Oseas Reis, pela Am visa, perguntou se o Porto de Manaus tem ponto de água potável para abastecimento das embarcações, logo o conselheiro Sílvio Romano informou que sim e o abastecimento é realizado pela Água do Amazonas. O presidente Eduardo Nina Pinheiro Perez mais uma vez agradece todos os Conselheiros e visitantes e finaliza a reunião ao mesmo tempo em que convida a todos os para o lanche servido na sala de reuniões.

V – ENCERRAMENTO, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 19/02/2016, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Eduardo Nina Pinheiro Perez
PRESIDENTE

Sílvio Romano Benjamin Júnior
CONSELHEIRO

Luis Jorge Nascimento
CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior
CONSELHEIRO

Inê Nascimento Taveira
CONSELHEIRA

Oseas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Consuelo de Maria D'avila Lopes
CONSELHEIRA

Mirne Santana Lisboa
CONSELHEIRA

Almir Ribeiro Guimarães Junior
CONSELHEIRO

Oseas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Wilson Correia
CONSELHEIRO

Ismael Bicharra Filho
CONSELHEIRO

Robervaldo Pinheiro Cavalcante
CONSELHEIRA

Aldenor Carvalho Thiago
CONSELHEIR



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Claudovaldo Farias Barreto

CONSELHEIRO

Paulo Sérgio Ibernou

CONSELHEIRO

Percival Guerreiro Correa

CONSELHEIRO

Alessandra Guimarrães Hartz

SECRETÁRIA EXECUTIVA



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 162ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Ao dezanove dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima segunda Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Sílvio Romano Benjamin Júnior, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Marcio Gualberto Miranda pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegada ABTRA, Roberval Pinheiro Cavalcante, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegada ABTRA, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários pela FNP, Paulo Sérgio Ibernnon da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB. **Ouvintes:** Lucivaldo Moraes dos Santos pelo Diveng/CODOMAR, Danielle Felipe de Carvalho pela Erta – Antaq Joabe de França Barros pelo Tup's Super Terminais, **Conselheiros Ausentes:** Luiz Gonzaga da Silva Júnior, pelo Governo do Estado do Amazonas, George Gomes de Oliveira, pelo Governo do Estado do Amazonas, David Valente Reis, pelo Município, Alexandre Marinho de Moraes, pelo Município, Osmar Félix de Carvalho, pela Receita Federal, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Inês Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Márcio Gualberto



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Miranda, pela ABTRA, Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários, Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Claudovaldo Farias Barreto, pela FNE, Elias Natividade Brasil, pela FNE, Rui Martinho Teixeira Johnson, pelo FNP, Aldenor Carvalho Thiago pelo FNP, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pelo FNP, Consuelo de Maria D'avila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificarão suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria-Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, Apresentação do novo Presidente do CAP nomeado pela Portaria nº 594, de 16/12/2015, do Ministro de Estado, da Secretária de Portos da Presidência da República, Posse do novo Presidente do CAP, onde o Presidente informou que o termo de posse já está assinado pelo mesmo. não havendo manifestações, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01 – Aprovação da Ata da Reunião nº 161ª**, do dia 06/11/2015. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinado pelos presentes. **II. 02 – Deliberar sobre o calendário de reuniões para o ano de 2016**. O Presidente sugeriu que este item fosse discutido ao final da reunião devido a várias providências a serem tomadas no espaço curto de tempo, informando que a data da próxima reunião será decidida no final desta reunião. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01 – Apresentação da situação geral atualizada do Porto Organizado de Manaus a ser feita por representante da Secretaria de Portos- SEP**, onde foi apresentado pelo Presidente a poligonal do Porto Organizado de Manaus, os Convênios de Cooperação SEP Nº 01/2014/SEP/PR e o Convênio de Cooperação SEP Nº 02/2014/SEP/PR celebrados entre SEP E CODOMAR com vigência ate 31/05/2016, onde o presidente informou que os repasses estão atrasados devido a falta de recurso, em seguida comentou que o único



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

contrato vigente do Plano de Trabalho e o SR – 0706 /2013 de Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico à CODOMAR nas atribuições de Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus celebrado ente a CODOMAR e a Empresa Sistema PRI Engenharia LTDA. **III.02** – Apresentação das questões inerentes ao Canal de acesso do Porto de Manaus e o Auto de Infração da ANTAQ referente as tarifas aquaviárias. Dando continuidade na apresentação foi explanado sobre a situação financeira do Porto de Manaus (arrecadações de tarifas) que estão sendo cobradas de acordo com Deliberação nº 001/97, onde o Presidente expôs que a única tarifa de Infraestrutura que não estão sendo cobrada até o certo momento e a Tarifa de infraestrutura aquaviária, devido a suspensão da cobrança conforme o ofício de nº 00257/2015-UREMN-ANTAQ, datado de 03 de novembro de 2015, o qual determina a suspensão da cobrança e encaminha o auto de infração nº 001796-5, datado de 18 de novembro de 2015, o Representante da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus o conselheiro Sílvio Romano pediu a palavra para explicar que a suspensão ocorreu devido as boias de Sinalização não estarem de posse do PPOM e sim da Marinha e posteriormente a área do canal de acesso não está dentro da Poligonal, em seguida o Conselheiro explanou que a CODOMAR já obteve resposta favorável para retomar a posse das boias através de ofício emitido pela Marinha. E em relação ao canal de acesso informou a todos na reunião que a SEP já possuía uma minuta de revisão da Poligonal do PPOM e estava analisando para inserção do canal e área de fundeio na poligonal do Porto. Sobre a situação do PPOM o Presidente informou que os contratos de arrendamento nº 01/2001 e 02/2001, foram retomados através da Liminar expedida em 10/12/2014, conforme decisão do Exmo. Senhor Presidente do STF, através da qual os arrendatários voltaram a ter direito na exploração do Porto de Manaus, permanecendo a CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão na qualidade de Autoridade Portuária. Informando ainda sobre a adequação dos contratos de Arrendamento, que foi elaborada pela CODOMAR e Arrendatárias,



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

estando estes contratos em tramitação na SEP em análise, ainda sobre os contratos foi informado pelo presidente que, existe um entrave devido a uma ação no STF da parte da contratante o qual informa que devido essa ação não se pode fazer uma revisão que tramita no judiciário, sendo necessário resolver primeiramente o entrave relacionado ao STF para se poder dar prosseguimento as demais relacionadas. O presidente pediu a manifestação dos representantes das Arrendatárias referente ao assunto, o representante das arrendatárias Judson Drummond informou que em relação ao que presidente explanou sobre o entrave relacionado ao STF, as arrendatárias desconheciam esse empecilho e que a minuta do contrato estava com ANTAQ sem nenhum impedimento novo. Sobre o assunto o presidente comentou que o processo de fato está em tramitação na ANTAQ, e que até pra se fazer uma adequação nos contratos poderiam ser trabalhadas algumas questões em paralelo enquanto a posse não for concretizada, informando ainda que as medidas para atendimento do empecilho envolvendo ao STF já estão sendo tomadas, o conselheiro Sílvio Romano pediu a palavra para complementar a explicação, informando que um dos principais motivos para a suspensão dos arrendamentos foi a relação contratual entre a União e as arrendatárias, e que em estarmos estabelecendo uma relação contratual e que seja vantajosa para a União e para as arrendatárias e conseqüentemente para o Porto de Manaus, e as medidas em relação a adequação dos contratos em análise na ANTAQ, quando aprovadas por ambas as partes não haveria mais necessidade de se manter o processo no STF. O conselheiro Sílvio Romano prosseguiu informando que no dia 13/01/2016 esteve em uma reunião na ANTAQ, onde foram apresentadas todas as demandas do Porto de Manaus relacionadas com a ANTAQ, inclusive pedindo o apoio da mesma, para solucionar algumas questões com relação a: Canal de Acesso, Contratos de Arrendamentos, entrega da obra do DNIT e também a possibilidade do desalfandegamento do Cais das Torres, demonstrando que há um interesse em que as coisas andem e sejam solucionadas. Prosseguiu-se a



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

apresentação pelo presidente tratando das áreas de Arrendamento do Porto de Manaus, sendo descritas as instalações fixas e áreas correspondentes aos contratos de arrendamento. Em relação a área de expansão do Porto de Manaus, o presidente informou que em 11/09/2014 por meio do ofício 221/2014-UREMN a ANTAQ informou que o Porto da CEASA e de competência da CODOMAR, porém que continua administrando a área é SNPH a qual não possui nenhuma responsabilidade legal sobre mesma, segundo o Decreto Presidencial 30 de março de 2006 e convênio nº 01/2014/SEP, por meio do qual a administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus passou à Companhia de Docas do Maranhão - CODOMAR. Estando a CODOMAR em tratativas com a SEP, com o interesse de administrar a área do Porto da CEASA, pois a mesma não esta incluída no Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação SEP nº 02/2014/SEP/PR, O conselheiro Sílvio Romano pediu a palavra e informou que já foi proposta uma readequação no Convênio com a SEP, visando ter subsídios para administrar a área em questão, e que a parti de primeiro de março já teriam pessoas contratadas pela CODOMAR para auxiliar a organização da área. O presidente explanou sobre a utilização das áreas restauradas e revitalizadas pelo DNIT que ainda se encontram fechadas no Porto de Manaus, onde o contrato nº 861/2013/DAQ/DNIT celebrado com a empresa J. Nasser Engenharia Ltda, não possui Termo de Entrega Provisório nem Definitivo, logo as áreas que foram afetadas pela revitalização consequentemente não foram entregues oficialmente à CODOMAR para exploração das áreas do Porto de Manaus, ainda sobre o mesmo, foi informado que a SEP mantém tratativas com o DNIT para elaboração do termo de Entrega Definitivo da Obra. O representante da Autoridade Portuária conselheiro Sílvio Romano, complementou a explanação sobre o assunto ressaltando que a obra é de responsabilidade do DNIT, o qual deve presta contas com a SEP que repassará a obra para a CODOMAR para por fim ser repassada oficialmente para as arrendatárias. Ações da CODOMAR no Porto de



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Manaus, dentre elas estão as medidas para adequação dos contratos de Arrendamento nº 01 e 02/2001, Licitações para melhoramento do porto, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, do Porto Organizado de Manaus, entregue na data de 23/06/2015 à SEP para análise e aprovação, sendo explanado pelo presidente a necessidade de se fazer um novo PDZ a parti do zero, o qual estará previsto o valor aproximado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo informado ainda a dificuldade financeira e os possíveis cortes orçamentários, assim como, a previsão de recursos para o Porto de Manaus. Em relação aos ajustes das tarifas portuárias o presidente comentou que a CODOMAR já vem visando essas medidas, e sendo uma necessidade da SEP de entregar a todos os portos um modelo/sistema para estabelecer uma consolidação das tarifas, da qual a SEP já tem soluções previstas estando faltando recursos para exercê-las, o conselheiro Sílvio Romano enfatizou a importância de se reajustar as tarifas portuárias cobradas no Porto de Manaus e nos demais portos, justificando-as como de suma importância para que os portos possam vir a se manter e não depender tanto do caixa da União que já tem previsão de possíveis cortes, fechando a apresentação dos slides o presidente falou da importância social, turística e econômica do Porto de Manaus, ressaltando a necessidade de se dar prosseguimento as medidas em relação aos assuntos que foram tratados, com a finalidade de trazer melhorias para o Porto, o representante das arrendatárias Judson Drummond agradece ao presidente pela sua percepção das necessidades do Porto de Manaus e comentou que as duas prioridades absolutas para as arrendatárias e conseqüentemente para os Administradores do Porto de Manaus, eram: imediata readequação do contrato e devolução da área a ser explorada, afirmando ainda que ao receber a adequação e a devolução da área, que em 60 dias as empresas arrendatárias, já teriam condições de apresentar várias melhorias, para atender não só os Jogos Olímpicos, mas principalmente a população que se utiliza diariamente deste Porto. O presidente agradece a colocação do Sr Judson, e prossegue



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

dizendo há tempo e que os problemas encontrados no porto são reversíveis diferentes de outras Companhias Docas e outros portos, expondo a infraestrutura como ponto positivo que está praticamente pronta, e sugere aos demais conselheiro que daqui a noventa dias fosse realizada nova reunião e também elaborada uma pauta de assuntos pertinentes a serem tratados.

IV – OUTROS ASSUNTOS: O presidente passa a palavra para que os conselheiros exponham suas opiniões e sugestões, em seguida o conselheiro Almir Ribeiro sugere a diminuição de vários atores (Órgãos Federais, Estaduais e Municipais) envolvidos no processo para Administração do Porto Organizado de Manaus, o conselheiro Sílvio informou que os atores são pontuais e de acordo com que os problemas forem resolvidos esses atores não farão, mas parte do contexto, ficando apenas SEP, CODOMAR Arrendatários e Órgãos de Fiscalização, o conselheiro Sílvio continuou sua Explanação agradecendo ao apoio da SEP, IPHAM, ANTAQ e MARINHA, representante dos arrendatários Sr. Judson Drummond agradeceu e reconheceu o apoio por parte de algumas autoridades que se fazem representar no Porto de Manaus, mencionando a forma eficaz de controle e acompanhamento por parte da ANVISA, Marinha do Brasil, Polícia Federal e ainda agradeceu particularmente ao Representante da Autoridade portuária, por várias ações no sentido de minimizar o desgaste com o status atual (áreas não liberadas) e mencionou o episódio da liberação precária da antiga estação internacional, restaurada pelos arrendatários, para recebimento dos turistas na véspera da chegada do primeiro Transatlântico, o Presidente retomou com a palavra e pediu o conselheiro apoio para ajudar a combater o mosquito *Aedes Egypti*, através de campanha e material informativo, posteriormente o conselheiro Osea perguntou se o Porto vai voltar a ter área de comercialização, O representante dos arrendatários informou que isso depende do novo PDZ, em seguida o conselheiro Osea sugeriu se voltar a funcionar a



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

área de comercialização a ANVISA fosse consultado para orientá-los, o Conselheiro Oseas perguntou também quanto ao Porto sem Papel se existe a pretensão de se encaixar nos Terminais de Uso Privativo – TUP`s, respondendo a pergunta realizada pelo conselheiro o presidente informa que existe sim a intenção de implantar o porto sem papel nos TUP`s e que isso está previsto para acontecer ainda no ano de 2016, porém o porto sem papel apresenta algumas falhas e que estão sendo levantadas e corrigidas, para ser levado com uma melhor qualidade aos TUP`s, havendo ainda a questão das embarcações regionais o qual também pode ser incluída no porto sem papel que ao ponto de vista do presidente seria mais fácil sua inclusão do que os próprios TUP`s devido à grande movimentação que eles realizam. A conselheira Josefina perguntou sobre a situação dos funcionários da extinta PORTOBRÁS que passaram para a SNPH, através do Convênio 07/97, e que nunca tiveram regularizadas suas vidas funcionais, e que hoje estão naquela Autarquia que também está em vias de extinção. Que gostaria de saber se procede a informação de que o porto de Manaus passará para a administração da Companhia Docas do Pará, e caso seja concretizada, esses empregados e outra situação também questionada e se esses funcionários serão absorvidos pela CDP? E, por último falou sobre a questão dos trabalhadores de capatazia registrados junto ao OGMO de Manaus e que estão sem exercer suas atividades laborais desde março de 2013, quando da edição da MP 595/2012, que deu aos operadores portuários localizados fora da área do porto organizado, o direito de contratar trabalhadores fora do sistema do OGMO. Relatando, ainda, que a Lei 12.815/2013 foi prejudicial para a classe trabalhadora de capatazia registrada no OGMO de Manaus, vez que os portos privados estão localizados fora do porto organizado (porto público), e com a nova lei os operadores deixaram de requisitar a mão de obra da capatazia, retirando desses trabalhadores portuários avulsos o direito ao trabalho. Finalizou perguntando onde seriam inseridos esses trabalhadores portuários avulsos de capatazia, que são em torno de 128 pessoas. O presidente sobre a



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

questão dos funcionários de capatazia, disse que seria necessário saber de fato o número exato de pessoas para que fosse possível pensar numa estratégia, propondo um conselho em que sentassem todas as partes com finalidade de solucionar o problema, e para se gerar trabalho teriam que ser resolvidas as questões tratadas ao longo da reunião como a reativação do Porto, o ouvinte Joab explanou sobre os funcionários de capatazia. Quanto a pergunta da Conselheira Josefina ao Presidente sobre a possibilidade de o PPOM passar para a Administração CDP, o presidente explicou que já existe um grupo de trabalho para decidir o futuro do Porto Organizado de Manaus se vai para CDC OU CDP por causa da desestatização da CODOMAR. O presidente Luiz Stanley da Silva agradece a todos os Conselheiros e visitantes e finaliza a reunião ao mesmo tempo em que convida a todos para o lanche servido na sala de reuniões.

V – ENCERRAMENTO, O presidente consultou à mesa sobre a periodicidade de três meses e foi sugerido pelo Sr. Judson Drummond que fizéssemos a reunião em um mês e também foi solicitado empenho de termos nesta reunião, preferencialmente a celebração da readequação dos contratos, que foram enviados no final do ano passado e a conseqüente devolução das áreas que fazem parte do arrendamento fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 18/03/2016, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Sílvio Romano Benjamin Júnior
CONSELHEIRO



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Oseas Reis da Costa

CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior

CONSELHEIRO

Mirne Santana Lisboa

CONSELHEIRA

Wilson Correia

CONSELHEIRO

Marcio Gualberto Miranda

CONSELHEIRO

Robervaldo Pinheiro Cavalcante

CONSELHEIRO

Josefina Gomes Dantas

CONSELHEIRO

Paulo Sérgio Ibernnon

CONSELHEIRO

Alessandra Guimarães Hartz



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

SECRETÁRIA EXECUTIVA



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 163ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a Centésima Sexagésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Sílvio Romano Benjamin Júnior, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, Luciano Moreira de Sousa Neto, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários - FNP, Percival Guerreiro Correa, pela FENCOVIB. **Ouvintes:** Walfrido de Oliveira Silva Neto, pela Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH, Judson Drummond, pelas empresas arrendatárias, Danielle Felipe de Carvalho pela – ANTAQ, Joabe de França Barros pelo Tup Super Terminais, Dicléa Corrêa Pereira pelo Tup Porto Chibatão, Frederico A. Castello Branco, pela Receita Federal, Dihego Antônio S. de Oliveira, pela Receita Federal, Adriana V. Araújo, pela SEP, Rogério A. Barzellay, pela SEP. **Conselheiros Ausentes:** Marcio Gualberto Miranda, pela ABTRA, Robervaldo Pinheiro Cavalcante, pela ABTRA, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Paulo Sérgio Ibernou da Silva, Elias Natividade Brasil, pela FNE, Cladovaldo Farias Barreto, pela FNE, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Inês Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Rui Martinho Teixeira Johnson, pelo FNP,



Aldenor Carvalho Thiago pelo FNP, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pelo FNP, Consuelo de Maria D'ávila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificarão suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria-Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, O presidente agradece a presença de todos, e justifica o adiamento da reunião que havia sido prevista para dia 18 de março de 2016, devido a espera de resposta em Brasília, e aproveitando que estariam presentes nessa data o grupo de trabalho, que está tratando do levantamento das informações para a transferência do Porto de Manaus para a Companhia de Docas do Pará – CDP, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 162^a, do dia 18/02/2016. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinado pelos presentes. **II. 02** – Deliberar sobre o calendário de reuniões para o ano de 2016. O Presidente sugeriu que a próxima reunião fosse realizada daqui a três meses, porém deixando em aberto para que fossem realizadas reuniões extraordinárias devido a proximidade do Calendário Olímpico de 2016, e tendo a necessidade de se ter respostas rápidas e efetivas, o representante das arrendatárias Judson Drummond sugeriu que fosse criado um grupo de e-mails pra eventuais trocas de informações, para que os assuntos não ficassem parados até uma eventual reunião, o presidente concordou com a proposta. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01** – Apresentação da situação da entrega definitiva das obras de Revitalização do Porto de Manaus, o presidente comentou que conforme foi tratado na reunião do dia 18/02/2016, onde foi acordada a busca de soluções para resolver esse problema, sobre o mesmo o presidente informou que foi publicado no dia 30/03/2016, boletim administrativo nº 57 do DNIT, a portaria nº 525 de 2016, que instituiu comissão visando o recebimento definitivo das obras executadas no âmbito do contrato 861/2013/DAQ/DNIT, o qual tinha por objeto intervenções diversas no Porto Organizado de Manaus, e que aguarda recebimento

previsto até final de Abril de 2016. O presidente relata que de forma positiva o grupo de trabalho se reuniu com o DNIT, onde foi assinalada a possibilidade de recebimento da obra na data de hoje, e entrega da obra para a SEP na data de 11/04/2016, caso não ocorra na data mencionada o presidente informa que até a primeira quinzena a obra já esteja com a SEP, para que seja repassada para as Arrendatárias, informando aos presentes na reunião que tiverem interesse em conferir a portaria em vigor, que a mesma estava em mãos à disposição.

III.02 – Posição sobre a Adequação dos Contratos 01 e 02 de Arrendamento, o presidente explicou que após a reunião de fevereiro os contratos foram localizados, e estão no Departamento de Outorgas Portuárias na SEP, e comenta ainda que para início da adequação destes contratos é necessário a entrega definitiva da obra, informando que a obra já está sendo entregue e que levará esses questionamentos ao Ministro, para que o mesmo possa solicitar a priorização necessária no que diz respeito a readequação dos contratos. O ouvinte da Receita Federal Frederico A. Castello Branco, relatou que a obra do Porto de Manaus, por ser Alfandegado, teria que passar pela Receita para aprovação, o presidente informou que ao final da reunião irão ser tratadas algumas questões inerentes a obra que foram levantadas no decorrer da semana na conversa realizada com o DNIT. O presidente apresenta o mapa da obra e comenta que apenas 34% a 36% da obra foi realizada pelo DNIT, sendo a entrega referente a esse 1/3 de obra realizada. O representante da Marinha, Almir Ribeiro Guimarães Jr, questiona o porquê de não terem sido terminadas as obras na época de sua realização, sendo informado pelo presidente que por questões da liminar dos contratos de arrendamentos.

III.03 – Ação a respeito do Auto de Infração 001796-ANTAQ - Tarifa de uso do canal de acesso do Porto de Manaus, o presidente informou que no dia 23 de março de 2016 a SEP teve reunião na ANTAQ com o Sr. Bruno, onde foi informado que a Marinha já havia assinalado positivamente sobre a questão da devolução das boias que delimitam o acesso, informando que foi acolhida pela ANTAQ e no mesmo mês foi encaminhado pelo representante da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus uma solicitação de liberação do canal de acesso, a ANTAQ ainda não deu uma



resposta formal, mas na conversa inicial o Sr. Bruno mostrou-se positivo ao retorno da tarifação, isso mediante a criação de um plano de trabalho para investimento em manutenção e melhorias do canal de acesso. O conselheiro Percival pediu a palavra, e comentou que na última reunião discutida sobre o canal de acesso, ficou demonstrado que o canal existe de fato mas não existe de direito, informando que não existe nenhum documento delimitando a localização e área do canal de acesso, e pedindo que ficasse registrado a solicitação para que seja formada composição de comissão para que se faça a delimitação do canal de acesso, pois os TUP's pagam uma taxa que se quer é justificada. O presidente justificou que no Decreto de definição da Área do Porto Organizado de Manaus, em seu artigo primeiro, fala da delimitação da área do Porto de Manaus no Estado do Amazonas e no seu parágrafo segundo é mencionado da seguinte forma “constituída pela infraestrutura de proteção e acessos aquaviários, nela compreendida o canal de acesso, as bacias de evolução e as áreas de fundeio”, e que a partir do momento que a infraestrutura daquele canal de acesso, onde estariam as boias de sinalização e que estão em nome da autoridade portuária, poderia se entender, de acordo com o Decreto , que a área correspondente faria sim parte do canal de acesso, informando que conforme foi discutido na ANTAQ, o objetivo não seria somente receber as boias e a tarifação, e sim adquirir uma qualidade e melhorias necessárias. O conselheiro Percival diz que não está claro, estando somente superficialmente na poligonal, e que seria necessário algo com mais detalhes de áreas e definição da poligonal. Foi citado pelo ouvinte Walfrido de Oliveira, que a SNPH havia realizado um estudo com essas delimitações de áreas e que as cobranças eram realizadas de acordo com a portaria da SNPH. O conselheiro Percival pediu que fosse encaminhada cópia da portaria da SNPH que justifica a cobrança, assim como o estudo realizado pela SNPH. A ouvinte Erisvanha Ramos questiona quem atualmente realiza a manutenção das boias, o presidente falou que as boias estavam sob responsabilidade da marinha, que está devolvendo as boias para Porto. A ouvinte pergunta porque as cobranças estavam sendo realizadas pela CODOMAR e demais Órgãos que assumiram o Porto de Manaus e não



pela Marinha; sendo informado pelo conselheiro Alessandro Bronze, que a SNPH não cobrava a tarifa e após o repasse da responsabilidade das boias para marinha em 2013, foi firmado um convênio entre Marinha e SNPH para realização de cobranças, e com a entrada do DNIT como Autoridade Portuária do Porto de Manaus a AGU emitiu parecer determinando que a autoridade portuária assumiria todos os ônus e bônus da delegação que existia entre a SNPH, e após a entrada da CODOMAR como Autoridade foi repassada a ela essa responsabilidade. O conselheiro Alessandro prosseguiu comentando que existem ações judiciais relacionadas ao canal de acesso, envolvendo a Petrobrás e o Porto Chibatão pelo não pagamento das cobranças, tendo como fundamento a falta de manutenção. O representante da Autoridade Portuária Sílvio Romano, pede a palavra e relata que a partir de agosto de 2014 quando a CODOMAR assumiu o Porto de Manaus, foi elaborado projeto, visando a troca de todas as boias e sua respectiva manutenção, explicou ainda, que para a realização de licitação seria necessário a anuência da SEP, e que o projeto já havia sido encaminhado à SEP em maio de 2015 solicitando anuência, e até a presente data não se obteve deferimento. O conselheiro Alessandro mencionou uma outra situação com relação a cobranças realizadas, a qual como alternativa poderia ser realizada diretamente do armador, o presidente informou a necessidade de alinhamento dessa situação, visando a solução desse problema.

III.04 – Transferência das atividades do Porto de Manaus da Companhia de Docas do Maranhão – CODOMAR à Companhia de Docas do Pará – CDP. O presidente explana que conforme foi comentado no início da reunião, o grupo de trabalho da CDP está levantando informações com relação ao Porto de Manaus, sendo realizadas durante essa semana inúmeras reuniões, dentre elas foram tratados as questões do alfandegamento do Porto com a Receita Federal; recebimento da obra do Porto junto ao DNIT; levantamento da situação financeira do Porto, e visitas realizadas no Porto de Manaus e área da SIDERAMA. O presidente informa que dentre os próximos passos a serem realizados pela CDP está a implantação da estrutura e as atividades a serem realizadas no Porto de Manaus, sendo apresentados os integrantes do grupo de



trabalho que estão realizando os estudos para transferência. Após a apresentação do grupo de trabalho, o presidente passou a palavra para que os presentes pudessem se manifestar com relação ao assunto. O ouvinte Walfrido de Oliveira, representante da SNPH, pede a palavra e questiona sobre os 06 funcionários do Governo do Estado, sendo relatado que através de consulta realizada por ele, os funcionários ainda constam na folha de pagamento do Estado, tendo sido repassada a informação da devolução desses funcionários para a Autoridade Portuária. Walfrido pergunta se os presentes tem conhecimento dessa informação e como anda a situação dos funcionários? O representante do grupo que realiza o trabalho de transferência das atividades do Porto de Manaus, informou que o grupo tomou conhecimento através da CODOMAR sobre a transferência desses funcionários para a própria, e que será realizado um levantamento legal da situação dos funcionários; o representante da Autoridade Portuária Sílvio Romano, complementa a justificativa informando o recebimento da questão assim como, o repasse da mesma para o setor jurídico da CODOMAR. Ainda sobre a questão a conselheira Josefina Gomes relatou a situação dela e dos demais funcionários da extinta Portobrás; o presidente disse entender que o assunto merece atenção especial, porém explica que primeiramente seria necessário entender o que acontecerá com o Porto de Manaus, justificando que a transferência dos funcionários para CODOMAR a qual está em processo de transição de atividades para CDP poderia ser realizada, porém com a transferência, a CODOMAR deixaria de ser responsável pelos funcionários, sendo sugerido pelo presidente que seja solucionado primeiramente a questão da transferência de atividades para que não fosse realizado o mesmo trabalho duas vezes. O Representante Sílvio Romano pediu a palavra e mais uma vez comentou, que como esse assunto está em análise no jurídico da CODOMAR, em aproximadamente 30 dias haverá uma solução, caso não ocorra nesse prazo é informado que existem outras alternativas e que os funcionários da extinta Portobrás não ficarão desamparados. O conselheiro Alessandro Bronze pediu a palavra, e relata que na reunião passada foi falado que Porto de Manaus está inoperante e que precisa voltar a funcionar, o conselheiro prossegue



explanando que o porto está sim operando atualmente navios de carga e cabotagem, onde é informado que houve sim uma paralisação durante as obras da Copa mas atualmente está funcionando. O representante do grupo que realiza o trabalho de transferência das atividades do Porto de Manaus explicou que o que foi dito com relação ao funcionamento do Porto de Manaus, é que ele passe para CDP sem as pendências judiciais que existem atualmente, para que se tenha uma normalidade e efetividade com relação à operação, alfandegamento entre outras atividades. O conselheiro Alessandro pede a palavra, para esclarecer a questão relacionada à Receita Federal, informado que o Cais das Torres representa a empresa de Revitalização do Porto de Manaus não a empresa Estação Hidroviária do Amazonas, a qual não tem nenhuma pendência com a Receita, exceto um relatório que foi respondido a cerca de 6 meses, não sendo constatado visita ou resposta da Receita Federal. O conselheiro afirma que a mesma tem livre acesso para fazê-lo e constatar a exigências contidas no relatório. O presidente comenta que é necessária interlocução local, para que na próxima reunião tenham-se pautas positivas quanto aos problemas que podem ser resolvidos aqui na cidade de Manaus; o presidente pergunta novamente aos conselheiros se há mais alguma manifestação referente ao assunto, e faz um esclarecimento com relação à área de Expansão do Porto de Manaus, (onde está localizado o Porto da Ceasa e antiga Siderama) invadida. Informando que a SEP já realizou comunicação formal a AGU para que seja realizada a reintegração de posse, ressaltando que as ações que poderiam ser feitas por Brasília foram realizadas, assim como pela Autoridade Portuária do Porto de Manaus.

IV – OUTROS ASSUNTOS: O presidente passa a palavra para que os conselheiros exponham suas opiniões e sugestões, em seguida o presidente propõe que antes da próxima reunião ocorra uma comunicação entre os envolvidos na questão da tarifa do uso de canal de acesso, para que se obtivesse uma pauta mais efetiva com relação ao assunto. E quanto à comunicação via e-mail o presidente informou que a secretária-



executiva do CAP Alessandra Hartz tem acesso aos e-mails e que tem encaminhado a todos, e o presidente comunica ainda, que a partir desse período entrará em contato com os participantes desta reunião para quaisquer dúvidas e esclarecimento dos assuntos tratados. Sobre a próxima reunião o presidente informa que por ser em caráter trimestral a mesma ficará marcada para o dia 08 de julho de 2016, e caso haja a necessidade de uma reunião extraordinária, a mesma será agendada o quanto antes para que fossem apresentadas as evoluções. O presidente pergunta se alguém tem alguma objeção quanto à data estabelecida; não tendo nenhuma objeção por parte dos presentes ficou acordado a próxima reunião para o dia 08 de julho de 2016.

V – ENCERRAMENTO, Não havendo mais assuntos na pauta o presidente encerar a reunião, agradecendo a presença de todos e reconhecendo a evolução dos trabalhos fixando a data da próxima a para o dia 08/07/2016, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Sílvio Romano Benjamin Júnior
CONSELHEIRO

Oseas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior
CONSELHEIRO



Luciano Moreira de Sousa Neto

CONSELHEIRO

Mirne Santana Lisboa

CONSELHEIRA

Josefina Gomes Dantas

CONSELHEIRO

Alessandro Bronze Toniza

CONSELHEIRO

Wilson Correia

CONSELHEIRO

Percival Guerreiro Correa

CONSELHEIRO

Alessandra Guimarães Hartz

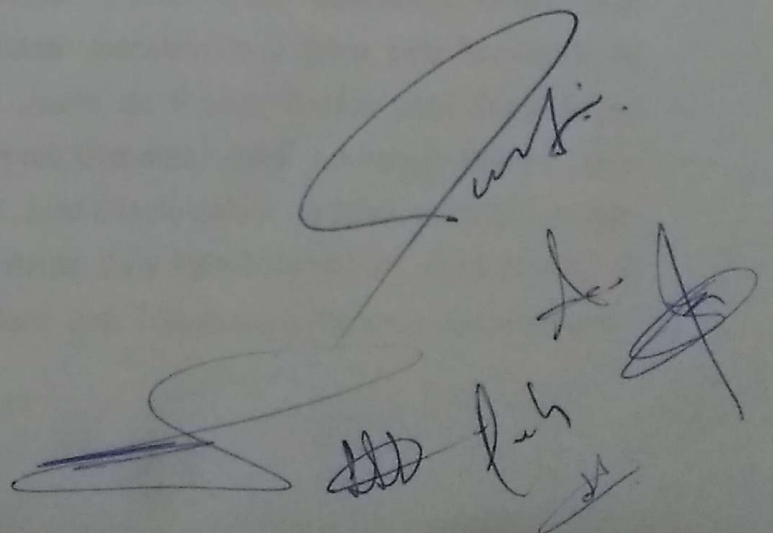
SECRETÁRIA EXECUTIVA



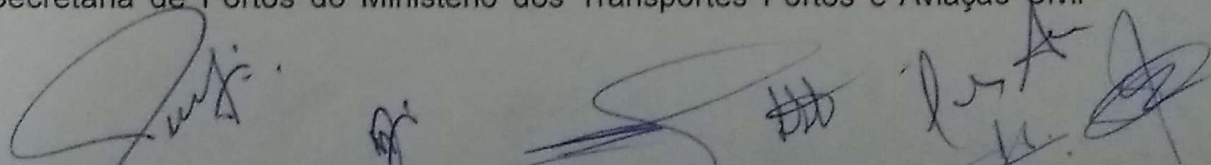
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

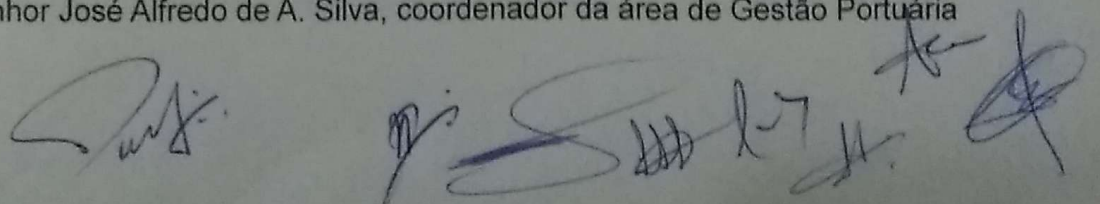
ATA DA 164ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



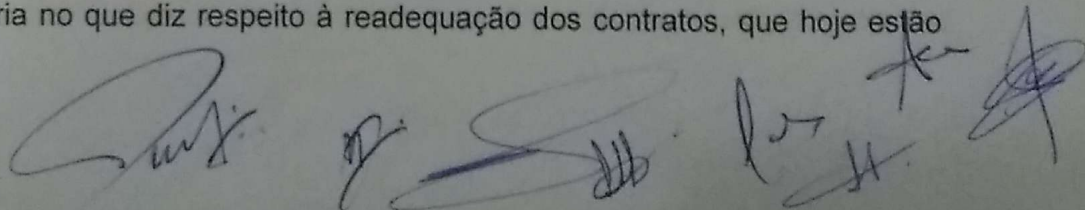
No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM, situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima quarta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Antônio Manoel Silvano Neto, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior (ausente por motivo de saúde) substituto CT Rodolfo Aurélio, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, Luciano Moreira de Sousa Neto, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Judson Drummond (titular) e Raimundo Nonato (suplente) pela Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA, Ataliba David Antônio Filho, pela Associação Comercial do Amazonas - ACA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários - FNP, Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, Paulo Sérgio Ibernson da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, Clodomir Farias Barreto, pela Federação Nacional de Estiva – FNE, Elias Natividade Brasil, pela Federação Nacional de Estiva – FNE. **Ouvintes:** Juscelino da C. Silva, pela Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH, Joabe de França Barros pelo Tup's Super Terminais, Dicléa Corrêa Pereira, pelo Porto Chibatão, Erick Lourenço Ramos, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Luiz Otávio Cabral da Silva, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Francisco Alves, pela AMAZONASTUR, José Alfredo de A. e Silva, Secretaria de Portos do Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil–



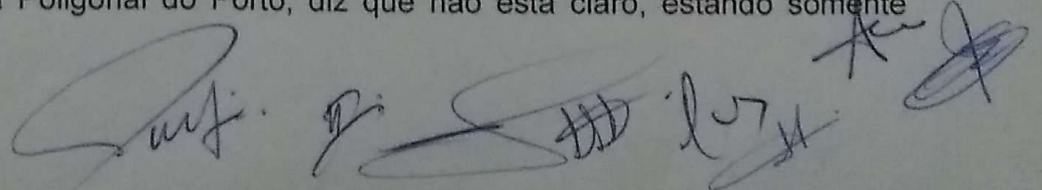
SEP/MTPAC. **Conselheiros Ausentes:** João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, Inês Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Consuelo de Maria D'avila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificarão suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria-Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, O presidente agradece a presença de todos, e colocou aos presentes a possibilidade de esperarmos até às 09h20min para possibilitar a presença do restante dos Conselheiros, o que foi aceito por todos, quando teve início a reunião. O Presidente comunicou a indicação através da Portaria nº 330, de 26 de Agosto de 2016, publicada no DOU 31/08/16, Seção 2, pág. 84, dos novos representantes da Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA, senhores Judson Drummond (titular) e Raimundo Nonato de Souza Lopes (suplente), a quem deu posse nesta oportunidade. Passou ao Item II – **ORDEM DO DIA:** Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 163ª, do dia 08/04/2016. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, e tendo em vista a manifestação de alguns Conselheiros que afirmaram não terem recebido cópia da mesma, ficou definido que a Ata da 163ª Reunião, será reenviada juntamente com a Ata da 164ª Reunião Ordinária realizada hoje, para apreciação e aprovação de todos os presentes. **II. 02** – Foi deliberado sobre o calendário de reuniões para o próximo ano, ficando acordadas no Conselho, as seguintes datas: A primeira para dia 27/01, a segunda para dia 28/04, a terceira para dia 28/07, e a quarta, para dia 27/10 de 2017, oportunidade em que será proposta a análise e aprovação do calendário para o ano de 2018. O Presidente confirmou que a próxima reunião, será realizada em 27/01, às 09:00hs e que o referido horário será considerado padrão para as demais reuniões do ano, porém, deixou em aberto, a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias na forma do Regimento, caso necessário. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente chamou atenção para os presentes na condição de convidados, apresentando o senhor José Alfredo de A. Silva, coordenador da área de Gestão Portuária



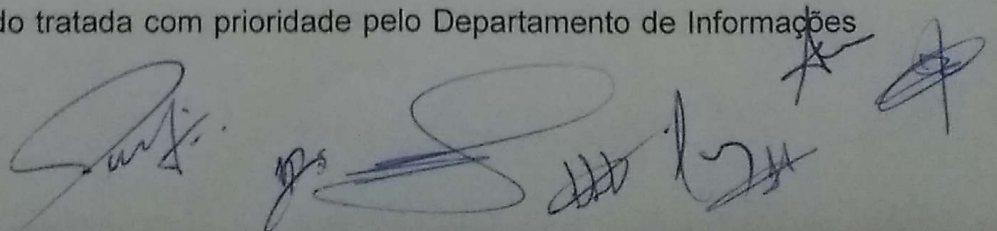
da Diretoria de Gestão e Logística Portuária da SEP/MTPAC, o convite aconteceu para que o mesmo pudesse estar nesta ocasião vivenciando a realidade do POM e assim proporcionar uma maior aproximação dos Servidores da SEP/MPTAC com o Porto de Manaus. Dando prosseguimento, à reunião, os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01** – Apresentação da situação da entrega definitiva das obras de Revitalização do Porto de Manaus; O presidente comentou, que conforme tratado nas reuniões anteriores, foi acordada a busca de soluções para resolver esse problema, existindo ações durante o período entre a última reunião até a presente data. Sobre o mesmo, o presidente informou que em 16 de Abril de 2016, foi realizado pela SEP, o recebimento definitivo das obras executadas no âmbito do contrato 861/2013/DAQ/DNIT, o qual tinha por objeto intervenções diversas no Porto Organizado de Manaus, para que as áreas do Porto sejam repassadas para as Arrendatárias. A Comissão encarregada deste recebimento elaborou relatório apresentando algumas Ressalvas. Posteriormente, a SEP encaminhou o referido relatório à CODOMAR, para providências. Comunicou que hoje a Empresa J Nasser, responsável pelo Contrato de Execução junto ao DNIT, realiza alguns reparos na Obra, para sanar problemas de vazamento de água, numa tubulação existente no Porto, e que estava provocando transtornos na área do Armazém 09. Comunicou que o próximo passo será a realização do Inventário do Porto de Manaus, e em seguida repassá-lo à SPU com a realidade atual, para tanto, a Autoridade Portuária deverá realizar esforços com o objetivo de levantar as informações iniciais referentes a esse Inventário, e que também deverá ser mobilizada equipe do Ministério em conjunto com a SEP que, de posse destas informações, consolidará o Inventário do Porto, para na sequência, ser promovida a transferência definitiva aos Arrendatários. **III.02** – Posição sobre a Adequação dos Contratos 01 e 02 de Arrendamento; O presidente explicou que após a reunião de fevereiro os contratos foram localizados, e estão no Departamento de Outorgas Portuárias na SEP, e comenta ainda, que para início da adequação destes contratos é necessário a entrega definitiva da obra, informa que a situação se mantém e que só será possível avançar nesta questão após a transferência definitiva da parte do inventário relativa as obras no Porto. A partir da referida entrega, é possível solicitar a priorização necessária no que diz respeito à readequação dos contratos, que hoje estão



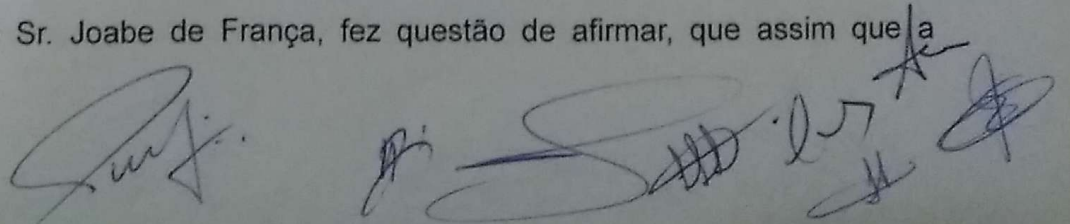
na Secretaria de Outorgas de Portos, este processo é hoje uma demanda prioritária no gabinete do Ministro dos Transportes, que tem um olhar especial para o Porto de Manaus, o que nos faz perceber uma relativa melhora referente situação do início deste ano, resultado dos esforços da atual gestão. **III.03** – Quanto a ação referente à definição do Processo em Estudo para a definição da Poligonal e canal de Acesso ao Porto de Manaus, o Presidente relatou que no início do primeiro semestre de 2016 houve uma Audiência Pública, inclusive com a presença de alguns dos Membros deste Conselho, e que foi de certa forma um pouco complicada. Comunicou que a Diretoria responsável por este estudo, não repassou informações quanto ao atual estágio dos trabalhos. Comunicou que independente do andamento dos estudos, a Autoridade Portuária terá que avançar nas tratativas com os demais órgãos e empresas envolvidas nesta demanda, para que haja um consenso e que todos estejam de acordo com a nova realidade a ser implantada no futuro. Ressaltou a importância de que todas as informações cheguem aos canais competentes, pois a qualquer momento, o processo será apresentado. A representante do Terminal Chibatão, Sra. Dicléia Pereira, questionou quanto ao aproveitamento das contribuições que foram apresentadas na Audiência Pública. O Presidente voltou a informar, que a Secretaria de Infraestrutura da Secretaria de Portos do Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil, não manifestou nenhuma posição ainda sobre esta demanda. Colocou que todas as contribuições recebem um tratamento sigiloso, pois há muitas divergências entre as partes interessadas. Reafirmou a importância de entendimentos entre os atores envolvidos. O Representante da CODOMAR, Antônio Manoel Silvano Neto, informou que neste sentido, ações junto a Marinha e aos Práticos já foram realizadas. Com relação à parte aquaviária e com o Município, algumas áreas deverão sair da Poligonal na área terrestre. O Presidente ressaltou que a tarifação não é o único aspecto relevante e que outras questões deverão ser trabalhadas para a obtenção do consenso esperado. Observou que a solução referente ao recebimento das Obras realizadas já provocou grande atraso no desenvolvimento do Porto, e que não seria interessante acontecer o mesmo com a questão da Poligonal. O conselheiro Joabe de França Barros, representante do Superterminais, solicitou esclarecimentos quanto à essência do que seria a Poligonal do Porto, diz que não está claro, estando somente



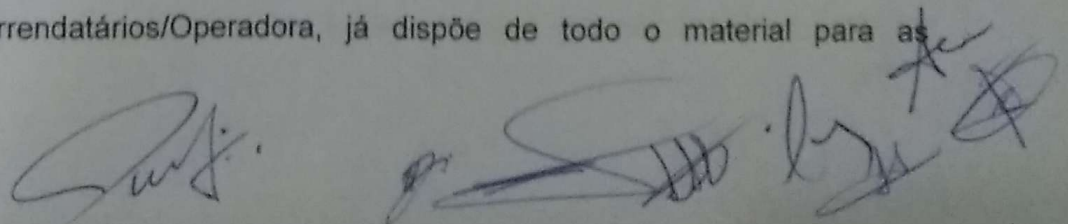
superficialmente na poligonal, e que seria necessário algo com mais detalhes de áreas e definição da poligonal, pois a mesma é natural e sem nenhum investimento. O presidente ressaltou que este tema não se esgotará nesta reunião. O Convidado da SEP, senhor José Alfredo de A. e Silva, colocou que as questões estão sob a gestão de regimento da Audiência Pública e que a partir desta consideração, talvez colocações na ata do CAP, poderiam ser submetidas à consideração do Grupo de Trabalho que realiza os estudos sobre a Poligonal. Colocou que outra questão é quanto à presença ou não dos TUPs na Poligonal, que em alguns Portos tem caráter relevante. Ressaltou a importância da definição da Poligonal para o PDZ do Porto e todos os benefícios futuros advindos desta iniciativa. Foi colocado pelo senhor Percival G. Correia, representante dos Conferentes, que esteve na Audiência e valorizou o fato da mesma ter separado claramente o que é bem público e bem privado de acordo com a Constituição. Também foi valorizada a definição do rio como bem público. Colocou que a definição da Poligonal é uma necessidade e será certamente implementada, só estando em questão a forma. Outra colocação foi a de que o rio é indivisível, portanto, não há possibilidade de sua divisão entre propriedades privadas e públicas na área de Porto molhado, havendo apenas esta possibilidade para Portos Secos. O representante da CODOMAR colaborou com considerações reforçando e endossando as afirmativas do Representante dos Conferentes agora e por ocasião da Audiência, inclusive colocou que foi encaminhado um novo traçado de acesso de 200 metros de largura, como previsto no PDZ, fazendo a ligação do porto Público com a área da SIDERAMA, com cerca de 30 Km ao longo do Rio Negro até o encontro com o Rio Solimões, e que em nenhum momento foi colocado nada relativo a tarifas ou dragagem. Ressaltou que as tratativas da Poligonal fazem parte do protocolo com a Marinha para aprovação da parte aquaviária da Poligonal. Estas questões serão tratadas posteriormente com as partes envolvidas sem inviabilizar o atual estudo da Poligonal. Foi colocado que já houve duas prorrogações no prazo para conclusão dos trabalhos, o que foi considerado muito prejudicial ao entendimento final desta demanda e seu acolhimento por todos. O representante da Associação Comercial levantou a questão da revisão do PDZ, no que foi esclarecido pelo Presidente, que esta demanda também está sendo tratada com prioridade pelo Departamento de Informações



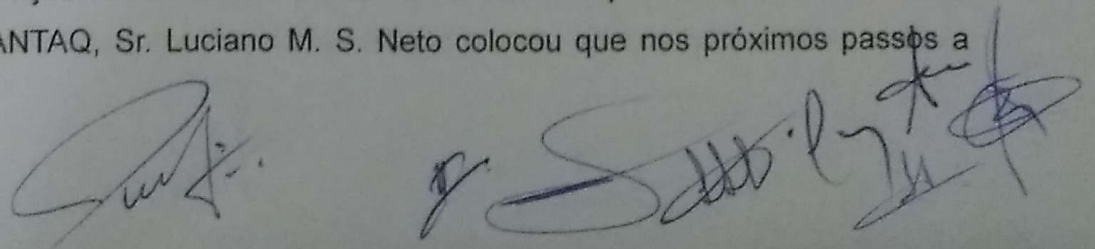
Portuárias – DIP, sendo o Porto Organizado de Manaus um dos poucos PDZs do Arco Norte que falta ser aprovado. O representante da Associação Comercial mencionou também, que as empresas comerciais se ressentem da necessidade de uma paridade tarifária por falta de concorrência entre instalações públicas e privadas, visto que praticamente só as privadas operam cargas em Manaus. O Presidente voltou a afirmar que o Porto de Manaus é prioridade para o Ministro dos Transportes. Finalizando esta parte, afirmou que a ANTAQ será a mediadora na questão de tarifas. Informou ainda que a CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo, começa a operar a partir de dezembro, mais tardar, janeiro de 2017, o primeiro VTMS do Brasil, sistema que serve para controle do tráfego marítimo na área do Porto de Vitória. Ressaltou o alto custo deste investimento, mas que resulta em grande economia e segurança nas operações portuárias no futuro, e que o Porto de Manaus deverá buscar implementar igual solução para benefício inclusive dos TUP's. O representante da ANTAQ, senhor Luciano M. S. Neto, informou que com relação as regras para tarifação, comunicou que interrompeu as cobranças destas tarifas, até que houvesse uma evidência do plano de investimentos e ações no sentido da implantação definitiva e da operação do Canal de Acesso aos Portos da Cidade de Manaus, para a qual se colocou à disposição para se reunir com a Autoridade Portuária, com a Marinha e outros entes na busca de soluções para esta demanda. O Presidente propôs chamar esta pauta, e que de Brasília mobilizará a todos os envolvidos para agilizar esta solução. Claudemir Farias Barreto, representante dos Estivadores, colocou a questão da posição dos TUP's em relação aos trabalhadores Portuários. Segundo o mesmo, os TUP's estão buscando ficar de fora da Poligonal, para reforçar a tese de que com isso estejam desobrigados das regras de tarifação e de contratação de Mão de Obra do OGMO ou Avulsa. O Presidente colocou que de acordo com a atual Lei dos Portos, os Terminais Privados que não estejam na Poligonal, não estão obrigados a contratar Mão de Obra do OGMO, e isso vale para todo o País. O Representante da CODOMAR apresentou mais uma questão, que é a informação de que estariam sendo cobradas, por parte dos TUP's, tarifas por uso do Canal de Acesso das embarcações. A ANTAQ se colocou à disposição para apurar este fato. O Representante do Superterminais, o Sr. Joabe de França, fez questão de afirmar, que assim que a



cobrança foi suspensa pela ANTAQ, os TUP's acataram essa determinação, não havendo por parte dos Terminais Privados a cobrança do Uso do Canal de Acesso das embarcações que demandam o Porto de Manaus. **III.04 – Temporada de Cruzeiros 2016/2017**, o Presidente informou que dia 11/11/2016 aportará o primeiro navio de Cruzeiro no Porto de Manaus, sobre essa demanda, a CODOMAR em 24/10/2016 constituiu Grupo de Trabalho para coordenar as ações relativas aos esforços para o receptivo destes Navios ao longo da Temporada de Cruzeiros, principalmente com relação a liberação do terminal do Armazém 09, para auxílio na infraestrutura de recepção dos passageiros. Foi realizada uma primeira reunião desse grupo de trabalho no dia 04/11/2016, para deliberar sobre um plano de contingência, com o objetivo de atender as necessidades dos participantes dessa temporada, tanto para os passageiros e tripulantes dos navios de cruzeiro, como todos os envolvidos nesse receptivo. Nesta reunião, foi iniciada uma estratégia para a disponibilidade, ainda em carácter provisório, do Armazém 09 aos Arrendatários, e ao longo da Temporada, ampliar esta iniciativa para a transferência em definitivo desse Terminal. No dia 08/11/2017, foi elaborado um Termo para Utilização do Terminal 09, em condição provisória, firmado entre a SEP, DNIT, CODOMAR, Arrendatárias e Operadora Portuária Sierra do Brasil Ltda. O objetivo foi a liberação das instalações para ações corretivas, visando a preparação adequada aos procedimentos necessários ao receptivo. O Presidente, ressaltou o avanço na melhoria do relacionamento entre a Autoridade Portuária e Arrendatários, o que é muito promissor para a Gestão do Porto de Manaus. O projeto para a temporada de cruzeiros é a liberação inicial de parte do Terminal para atender as necessidades da AMAZONASTUR, e posteriormente transferir todo o Terminal para as Arrendatárias. Comunicou que o documento está em processo de coleta de assinaturas pelas partes. O Representante da EHA, Sr. Judson Drummond, apresentou um adendo para fazer justiça a ausência da AMAZONASTUR, que este trabalho para atender o receptivo é feito há décadas. Essa mobilização, nesta temporada, se deu em função do questionamento do órgão de turismo quando foi informado da precariedade das instalações anteriormente usadas, em função da sua indisponibilidade, o que precipitou as em andamento pelo Grupo de Trabalho. Informou que os Arrendatários/Operadora, já dispõe de todo o material para as

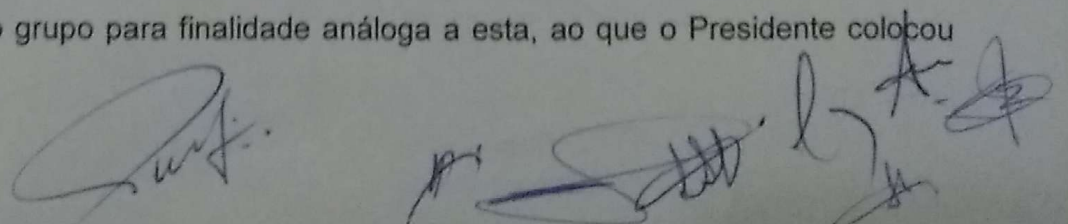


intervenções necessárias. O Representante da CODOMAR, Sr. Antonio Manoel Silvano Neto reforçou essa informação, e acrescentou que a formalização visa dar maior segurança jurídica para todos os entes envolvidos nessa iniciativa. Foi colocado que o documento dessa formalização precária será entregue após a assinatura de todos. No momento o documento foi encaminhado para receber a assinatura do DNIT, e será disponibilizado tão logo esta fase se encerre. O Presidente solicitou uma inversão de pauta, e colocou para análise e aprovação de todos os membros do CAP a assinatura de um documento de apoio a Autoridade Portuária nesta iniciativa do Grupo de Trabalho. Foi então elaborado o texto desse documento, que foi lido e analisado por todos os presentes, afirmando a importância dessa iniciativa, posteriormente o texto foi assinado por todos os presentes, a exceção do representante do Capitão dos Portos, em função da necessidade da aprovação do mesmo, visto que o substituto presente, CT Rodolfo Aurélio, não possui delegação para assinar em nome da Marinha. Foi colocado que posteriormente esta assinatura poderia ser colhida e apensada ao documento. O representante da AMAZONASTUR, Sr. Francisco Alves, externou a preocupação com respeito ao Terminal de Parintins. O Presidente informou que foram feitas algumas intervenções e que o equipamento que faria os serviços foi danificado, e que outro equipamento estaria vindo do Acre, com previsão para o dia 13/11/2016. Foram feitas considerações quanto à particularidade das condições do Porto de Parintins. Essas informações foram dadas pelo Engenheiro Luciano do DNIT. Apesar desse assunto não fazer parte da pauta da reunião do CAP. O Presidente reforçou a existência do documento que será analisado em reunião amanhã em Brasília, no Ministério, para onde foram convocados a CODOMAR, CONSAD da CODOMAR, a SEP e DNIT para consolidar iniciativa de entrega provisória, e subsequente definitiva das instalações do Terminal para os Arrendatários. Foi questionado quanto a necessidade da presença da ANTAQ nessa reunião, o que foi esclarecido que nessa fase não será necessário pois a reunião será específica para o processo de entrega da obra dos Terminais. O Sr. Alessandro Toniza, representante SINOP, reforçou a importância da presença da ANTAQ, em função da necessidade da liberação das atividades comerciais a serem exploradas nos Terminais. O Representante da ANTAQ, Sr. Luciano M. S. Neto colocou que nos próximos passos a

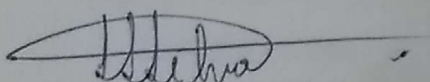


Diretoria da ANTAQ em Brasília, fosse informada para que no nível do Ministério dos Transportes, pudesse se manifestar em caso de necessidade. O representante da ANVISA, o Sr. Oséas Reis da Costa, inicialmente se desculpou pela não participação das reuniões anteriores, e fez algumas considerações quanto às demandas relativas à segurança sanitária dos usuários dos cruzeiros e a população local, e também com relação ao rigor na permissão de acesso aos Navios de Cruzeiro, para evitar ocorrências indesejáveis como o ocorrido na temporada passada, realizando o protocolo que regulamenta essa questão. Observou inclusive que nesta temporada aportaram dois grandes Navios que nunca estiveram no Porto de Manaus. Solicitou que todas as atividades de comércio sejam comunicadas. Foi informado que não há previsão de comércio na área do terminal. O representante da ANVISA foi convidado pelos Arrendatários para uma visita no Terminal logo após o término da reunião, onde serão verificadas, in loco, as questões levantadas.

III.05 - Considerações Finais – O Presidente deu conhecimento aos presentes da Portaria nº 656, de 08 de novembro de 2016, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que constituiu Grupo de Trabalho com vistas a apresentar relatório conclusivo contendo proposição de soluções administrativas e operacionais ao Porto de Manaus, incluindo Plano de Ação visando a sua reestruturação, bem como dos órgãos e agentes responsáveis para a execução, nos termos do Acórdão nº 4461/2016. Deverão compor este GT, a Secretaria Executiva do Ministério, que coordenará os trabalhos, a Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – SEGES, a Secretaria de Políticas Portuárias – SPP, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Os Órgãos terão até 05 (cinco) dias para indicar os respectivos representantes, que terão 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório solicitado. Os trabalhos serão acompanhados pela Consultoria Jurídica – CONJUR/MT, para assessoramento jurídico e do Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O Presidente colocou que apesar de outros órgãos não fazerem parte do GT, como é o caso da CODOMAR, DNIT, etc., isso poderá ser revisto ao longo dos trabalhos. O representante do SINOP, senhor Alessandro Toniza colocou que no início do ano havia sido criado um outro grupo para finalidade análoga a esta, ao que o Presidente colocou

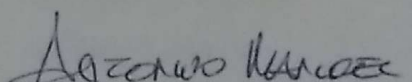


que mudou-se um pouco o foco, que há época visava outros objetivos e afirmou que muito do trabalho anterior será aproveitado e que o representante da SEP, no entendimento dele, será o Sr. José Alfredo. **V – ENCERRAMENTO**, O Representante dos trabalhadores Portuários voltou a reclamar do tratamento discriminatório por parte dos Terminais Privados que estão colocando os trabalhadores portuários à margem da economia, submetendo a categoria a uma situação extremamente difícil, para os mesmos e sua família, de maneira cruel e covarde. Um verdadeiro massacre da categoria, levando o OGMO a ser extinto em Manaus, e solicita que o CAP, do qual fazem parte, se posicione em sua defesa. O Presidente afirmou que se solidariza com a categoria, mas vê dificuldades na Lei para reverter esta situação. O Sr. Clodomir Farias Barreto pediu também uma audiência com a ANTAQ para colocar suas reivindicações. O representante da ANTAQ, o Sr. Luciano Neto se colocou à disposição para receber os trabalhadores. A Sra. Josefina Gomes, representante do SINDPORTO, também reforçou a mesma reclamação com relação aos trabalhadores da Capatazia, e solicita acesso, no que foi apoiada pelos representantes da CODOMAR e ANTAQ, que se colocaram à disposição para receber os representantes dos trabalhadores. Não havendo mais assuntos na pauta o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e reconhecendo a evolução dos trabalhos, fixando a data da próxima para o dia 27/01/2017, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.



Luiz Stanley da Silva

PRESIDENTE

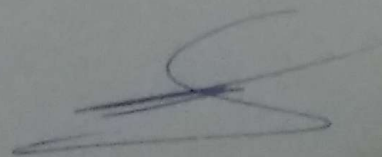
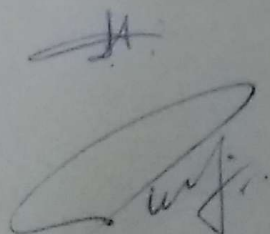


Antônio Manoel Silvano Neto

CONSELHEIRO

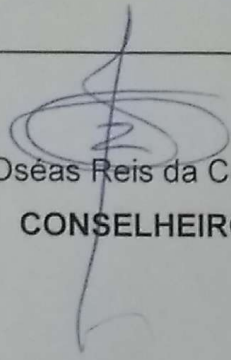
Luciano Moreira de Sousa Neto

CONSELHEIRO



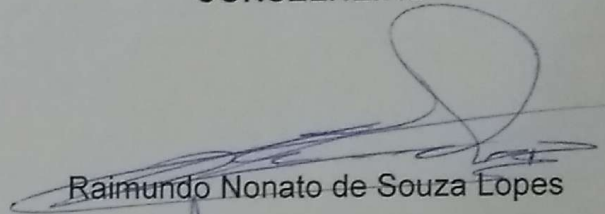


CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE MANAUS

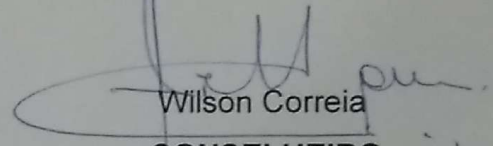

Oséas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Mirne Santana Lisboa
CONSELHEIRO

Judson Drummond
CONSELHEIRO


Raimundo Nonato de Souza Lopes
CONSELHEIRO

Alessandro Bronze Toniza
CONSELHEIRO

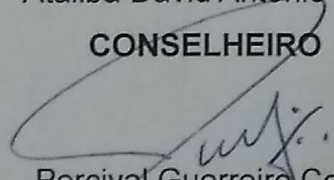

Wilson Correia
CONSELHEIRO

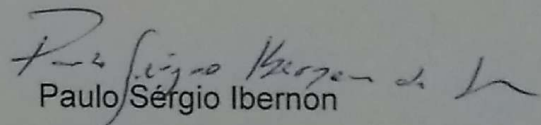
Clodomir Farias Barreto
CONSELHEIRO

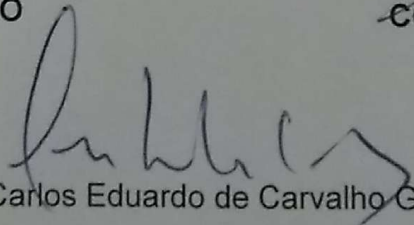
Elias Natividade Brasil
CONSELHEIRO

Ataliba David Antônio Filho
CONSELHEIRO

Josefina Gomes Dantas
CONSELHEIRA


Percival Guerreiro Corrêa
CONSELHEIRO


Paulo Sérgio Ibernou
CONSELHEIRO


Carlos Eduardo de Carvalho Gomes
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 165ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM, situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes: **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Antônio Manoel Silvano Neto, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Consuelo de M. D. Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Raimundo Nonato (suplente) pela Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Paulo Sérgio Ibernon da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB. **Ouvintes:** Capitão Marcos Carvalho dos Santos pela SSN-9, (Marinha do Brasil), João Paulo Undiciatti Barbieri pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Luiz Otávio Cabral, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Joabe de França Barros pelo Tup's Super Terminais, Dicléa Corrêa Pereira, e Jhony Fidelis pelo Grupo Chibatão, Erick Lourenço Ramos, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Márcio G. Miranda, pelas Empresas Arrendatárias do Porto Público de Manaus. **Conselheiros Ausentes:** João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, Inê Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários – FNP (ausência justificada), Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB,(ausência justificada),



Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, O presidente agradece a presença de todos, e colocou aos presentes a possibilidade de esperarmos até as 09h15 minutos, para possibilitar a presença do restante dos Conselheiros, o que foi aceito por todos. Quando teve início a reunião, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Almir Ribeiro que apresentou o Comandante Marcos Carvalho dos Santos que assumiu o Serviço de Sinalização Náutica do Noroeste, no que diz respeito ao Balizamento e Sinalização Náutica dos Rios da Região da Amazônia. O Comandante Marcos Carvalho, falou sobre sua atuação a frente do SSN 09, em especial dos trabalhos realizados no Rio Madeira. Colocou – se à disposição de todos, para desenvolvimento de parcerias, e foi saudado pelo Presidente do CAP, que lhe deu as boas vindas, e desejou-lhe boa sorte na sua gestão. O Conselheiro Silvano Neto, comunicou que houve a posse do novo Presidente da CODOMAR, senhor Edmundo Soares do Nascimento Filho em dezembro de 2016, justificou sua ausência por conta de compromissos junto ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil. Passou ao Item II – **ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 163ª, do dia 08/04/2016, e Ata de Reunião 164ª, de 09/11/2016. Foram submetidas aos conselheiros as mencionadas Atas, tendo sido aprovadas. **III – ASSUNTOS GERAIS: III.01** - Apresentação do andamento do Grupo de Trabalho criado pela portaria nº 656, de 8 de novembro de 2016, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, propondo soluções Administrativas e Operacionais para o Porto Público de Manaus, incluindo Plano de Ação visando a sua reestruturação, bem como dos órgãos e agentes responsáveis para execução nos termos do Acórdão nº 4461/2016; o Presidente comunicou que passou a fazer parte do Grupo de Trabalho e informou que foi apresentado quatro cenários alternativos para a Gestão do Porto Público de Manaus. Cada cenário descrito na proposta foi acompanhado por pontos positivos e pontos negativos, e necessidade do investimento necessário para cada um dos cenários, porém até a presente data ainda não houve definição por parte do Ministro, referente a opção a ser adotada. O Presidente do CAP informou ainda que foram realizadas seis reuniões, e atualmente se espera a definição por parte do Ministro quanto a solução que será aprovada para a Gestão do Porto Público de

Manaus. Após a definição do cenário a ser adotada, será elaborado o Plano de Ação para sua execução, que deverá ser previamente apresentado ao Tribunal de Contas da União. A partir desta fase o Ministério deverá prestar contas ao TCU, do andamento das ações de reorganização, da Gestão do Porto Público de Manaus. Devido a não conclusão tempestiva desta fase dos trabalhos, o coordenador do GT, Marcelo Filho, assessor da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, solicitou a prorrogação de prazo por mais sessenta dias, considerando que o prazo final para entregar o relatório, seria até o dia 30/01/2017, tempo considerado insuficiente, para a conclusão dos trabalhos. O Presidente, comprometeu-se, a reportar a todos, quando da conclusão dos trabalhos, tão logo seja definida, a solução de Gestão para o Porto Público de Manaus. O Conselheiro Comandante Almir Ribeiro, colocou como sugestão para o Grupo de Trabalho a criação de uma Estação Hidroviária, para um efetivo controle de embarque e desembarque de passageiros, no Porto Público de Manaus, visando uma melhor atuação das Autoridades responsáveis pelo combate a contravenções, como tráfico de drogas, tráfico de pessoas e animais, excesso de cargas, etc. O senhor Wilson Correia, comunicou que na área do Porto Público este controle é realizado, embora o mesmo, não ocorra na área da Manaus Moderna. O Conselheiro Oseas Reis da ANVISA, reportou que faz um controle na área do Porto, e que o mesmo não acontece em outros pontos das margens do Rio Negro, havendo vários pontos vulneráveis, onde não há controle efetivo das embarcações, inclusive citou a Manaus Moderna como um local que acontece a referida prática. Foi sugerido, que com relação à Manaus Moderna, se faz necessário adotar uma solução com base na experiência dos Eventos da COPA do Mundo e Olimpíadas, onde o Centro Integrado de Controle, aglutinava as ações de vários órgãos públicos na organização social da comunidade de Manaus. O representante da ANTAQ, senhor João Paulo, comunicou que estão fazendo desde o ano passado, o mapeamento do "Beiradão", para que se conheça a realidade das atracções ao longo das margens do Rio Negro. Foi colocada também pelos Conselheiros, a prática de vendas de passagens de forma aleatória em vários pontos da cidade inclusive ao longo das viagens, o que contribui para o descontrole de passageiros embarcados. O Representante da ANTAQ, informou que a

exemplo do que ocorreu, quando da tentativa de organizar o trabalho dos guardadores de carro do centro da cidade, onde várias reações ocorreram inclusive do Ministério Público devido ao impacto social resultante de uma ação mais radical. Solicitou apoio de todos para que as ações de controle surtam efeito. O Representante da CODOMAR, Silvano Neto, esclareceu quanto aos limites atuais da Poligonal Terrestre do Porto Público de Manaus, sugerindo uma melhor redistribuição das áreas, na revisão da nova Poligonal Terrestre a ser definida, por ocasião da nova Audiência Pública, sobre este Tema. Os Conselheiros, comentaram sobre o Projeto da Manaus Moderna, proposto pelo DNIT, e que daria uma melhor finalidade a esta região, mas que ainda se encontra em fase de execução e não apresenta um prazo para implantação. Por fim, o Presidente comunicou, que levará esta questão ao GT, mesmo considerando o avançado estágio de tratativas já em andamento. **III.02 – Comissão da inventariança do Porto Organizado** – Portaria nº 699 de 06 de dezembro de 2016, que realizará o inventário de bens do Porto Organizado de Manaus, de modo a atender as disposições da Lei nº 12.815,2013. Foi apresentado um histórico para contextualizar a intervenção do DNIT, com o ato administrativo que terminou por afastar os Arrendatários da Gestão do Porto, e as Obras realizadas há época, bem como, o ainda não recebimento efetivo dos Terminais que foram escopo destas obras, e que decorridos vários anos destes eventos, tornou-se necessário, a realização de um novo inventário, para possibilitar a transferência efetiva dos Bens Públicos, das Áreas 01 e 02 aos Arrendatários, para que os mesmos reassumam sua gestão.

O Ministério determinou a vinda de uma equipe para vir até o Porto Organizado de Manaus para em conjunto com a comissão criada pela Portaria nº 699, elaborar um novo inventário dos Bens. Os integrantes, estão reunindo o material a ser utilizado como insumo para a realização do inventário, inclusive um Processo com cerca de trinta volumes, que está sendo digitalizado para o seu aproveitamento nesta etapa dos trabalhos. O prazo para entrega do resultado é de 04/02/2017, O Presidente antecipou que, não será possível cumprir este prazo. Dificuldades na logística de deslocamento dos membros da comissão, está provocando este descompasso. Ainda não foi possível programar a vinda para Manaus, dos técnicos das Secretarias de Política Portuária,

Sérgio, e de Infraestrutura Portuária, Sebastião Alkmin. Os demais integrantes da comissão da ANTAQ, Wilson Nascimento, como suplente, Rômulo, pelo DNIT, Evailton Arantes, como suplente Luciano, e pela CODOMAR, Lusivaldo, tendo como suplente Jorge Luiz, não deverão ter problemas para sua mobilização. Até o dia 06/02 dificuldade de deslocamento dos técnicos de Brasília será resolvida e ainda em fevereiro espera-se que seja iniciada a realização destes trabalhos. Para tanto, será solicitado uma prorrogação do prazo estabelecido até o momento, que é de 04/02/2017. **III.03 – Poligonais Terrestre e Fluvial** – Na última reunião do CAP, foi solicitado, que os Entes envolvidos com esta demanda, realizassem reuniões, para a tentativa de se alcançar um consenso. Tivemos uma reunião ontem sobre o Canal de Acesso dentro da demanda sobre a Poligonal Fluvial, que apesar das desavenças apresentadas, foi considerada produtiva, existiram alguns avanços nas tratativas. Dentro do Tema da Poligonal Terrestre, foram constadas algumas irregularidades, com relação ao cadastro de imóveis na área a ser delimitada. Será anexada à Ata, documento de consulta ao SPU, enviada pelo Coordenador Geral Luciano Bissi, em 14 de outubro de 2016, ainda sem resposta, solicitando a situação cadastral de vários imóveis de interesse nesta ação, relacionados neste documento. Foram apresentados vários exemplos, de manifestações por ocasião da Audiência Pública, sobre alguns imóveis, que teriam como proprietário uma pessoa privada e que portanto não poderiam a princípio, estar incluídos na Poligonal Terrestre do porto Organizado de Manaus. Esta irregularidade, foi a principal causa da anulação da Audiência Pública, pela Portaria nº 696 de 06/12/2016, que só deverá ter nova data para ser realizada, após o entendimento completo desta questão, inclusive com a vinda a Manaus, na segunda quinzena de fevereiro, do Coordenador Luciano Bissi. O representante da CODOMAR, reforçou esta tese, de que irregularidades com relação a propriedade de imóveis se dá em todo o País, devido a problemas na gestão de documentos que comprovem as propriedades com registro Cartorial. Comunicou que a Audiência Pública, está disponível no SIT da SEP, e deu algumas orientações, para acessar as informações disponíveis para consulta. Sobre este tema, será anexada a ATA, a carta enviada em 18 de janeiro de 2017, pelo Conselheiro Percival G. Correia representante

da FENCCOVIB. **III.04 – Temporada de Cruzeiros 2016/2017, Balanço de dados** – O Presidente informou, que foi realizada pela AMAZONTUR, uma pesquisa socioeconômica, sobre a temporada de Cruzeiros 2016/2017, com informações das atracações realizadas até 31/12/2016, foram consideradas a presença de 06 Navios, com um total de 19 Navios que estão previstos para a presente temporada. Os Dados foram apresentados e serão anexados à Ata. Algumas observações sobre os dados foram debatidas, inclusive com relação ao nível de renda dos Turistas, e o nível de gastos realizados em Manaus. Foram apreciados ainda os dados relativos a satisfação dos turistas, em relação aos Táxis (100%), Segurança Pública (98,87%), Opções de Lazer (95,83), Trânsito (95,35%), Porto (93,75%), Informações Turísticas (91,93%), Guias de Turismo (90,22%), Restaurantes/Bares (89,47%), Mapa Turístico de Manaus (85,25%), Comida Regional (76,23%), Transporte Fluvial (60,33%), Sinalização Turística (59,48%), Asfaltamento / Vias Públicas (52,46%), Limpeza Pública (51,56%), Telefonia/Internet (47,50%). Com base nas informações da AMAZONASTU a Média de Satisfação até agora da Temporada 2016/2017, é de 79,22%, número que supera o mesmo indicador para a Temporada 2015/2016, que foi de 68,64, considerando que até o momento, foi realizada 33% da temporada. Foi comentado, a precariedade das instalações de embarque de turistas, para navegações regionais no Porto da Ceasa e no Cais Roadway. O Representante da ANTAQ, sugeriu que a AMAZONASTUR, fosse procurada para se possível, disponibilizar um novo flutuante para embarque e desembarque de turistas, na área do Porto da Ceasa. O Presidente, fez um breve histórico, relatando as dificuldades iniciais para a realização da Temporada de Cruzeiros 2016/2017, e a superação destes obstáculos, inclusive valorizando a adaptação do Terminal 09, para a sala de receptivo, no que teve a anuência dos presentes. Agradeceu o apoio de todos pela realização e o bom andamento destes trabalhos. **III.05 – Tratativas de transferência dos Terminais 09 e 10 para Empresas Arrendatárias** – O Presidente informou, que esta demanda tem sido de difícil solução, e já se arrasta há quatro anos. Informou, que o senhor Luiz Fernando, Secretário de Políticas Portuárias, que hoje está, como Assessor Especial do Ministro dos Transportes, encaminhou o ofício nº 645/2016/SSP/MTPA, de 01/12/2016, as

Empresas Arrendatárias, questionando quanto ao interesse dos mesmos em receber as Instalações do Porto Organizado de Manaus, a resposta veio através do ofício da Empresa de Revitalização do Porto de Manaus – CE ERP/ EHA/ nº029/2016, de 12/12/2016, colocando como positiva esta iniciativa, e reforçando algumas observações de como vai ser realizado os pagamentos, e o plano de investimentos que tem que ser apresentado como condicionante, paralelo a isto foi tratada a questão da comissão de Inventariança que debatemos anteriormente nesta reunião. Comunicou que já está em andamento no Ministério, a ação para revogar o ato Administrativo do DNIT, que retirava a Gestão do Porto dos Arrendatários, esta iniciativa do Poder Público, abre uma perspectiva para a solução do embarço iniciado em 2012. Foram dois Atos, o primeiro reincidento o Contrato, e o outro, dias depois, anulando o Contrato. Informou que a orientação jurídica era que a anulação do Edital e Contratos de 2001, evitavam danos posteriores, ao contrário da rescisão contratual, inicialmente feita pelo DNIT. O Ministro, analisará esta possibilidade na próxima semana. O outro lado da solução, passa a ser a retirada por parte dos Arrendatários, da ação do Supremo Tribunal Federal que obteve a Liminar que rege atualmente esta questão. Resolvido este imbróglio, teremos paz jurídica, e poderemos então, repactuar os Arrendamentos com a elaboração de um novo Plano de Investimentos, com a devolução das áreas 1 e 2 definitivamente aos Arrendatários. Temos previsto para este semestre a devolução destas áreas e um novo Plano de Gestão para o porto Organizado de Manaus, que será apresentado ao TCU. Foi observado pelo Conselheiro Wilson Correia que o Terminal 09, está sendo recebido em caráter precário para a realização do receptivo da Temporada de Cruzeiros. O Conselheiro Raimundo Nonato reforçou que mesmo nestas condições o grau de satisfação dos usuários tem sido bastante positivo. O Conselheiro Silvano Neto, valorizou as iniciativas realizadas no Terminal 09 e reforçou a tese do empenho de todos no sentido de evoluirmos para uma solução definitiva que devolva o Porto Organizado na sua plenitude de infraestrutura a ser disponibilizada para todos os usuários, inclusive a comunidade portuária regional. O Presidente parabenizou as ações realizados no Terminal, convidando a todos para visitarem o local. O representante da ANTAQ, reforçou os

elogios e propôs que esta infraestrutura fosse estendida a comunidade regional, e a população do Estado do Amazonas, tão logo fosse possível. O Conselheiro Wilson Correia reportou que antes da ação de desmobilização promovida pelo DNIT, esta infraestrutura estava disponível na sua plenitude para toda comunidade amazonense, e que estará revitalizada logo que as instalações forem recebidas formalmente. O Conselheiro da ANVISA, colocou que seja mantida a qualidade da frequência no local, não permitindo o retorno da frequência de pessoas não recomendáveis ao ambiente familiar e social. **III.06 – Porto da Ceasa** – O Presidente informou, que diante das ações que a CODOMAR, começou a implementar na Feira do Porto da Ceasa, após receber notificações da ANTAQ, para promover o ordenamento do fluxo de passageiros e cargas e regularização dos boxes dos feirantes, ocorreram várias reações, que estabeleceram um clima de insatisfação por parte da comunidade local. Havendo inclusive a iniciativa do Deputado Estadual Dermilson Chagas, que através de um vídeo, realizou várias críticas as iniciativas que foram realizadas pela CODOMAR, na área do Porto da Ceasa. Comunicou que realizou uma audiência com o Deputado, visando mitigar as críticas, e a sua atuação nesta ação, que inclusive tem tido uma omissão por parte do Estado e do Município, em propor soluções. O Estado inclusive desmobilizou a SNPH, tendo a CODOMAR, assumido precariamente a gestão daquela área, em função da Poligonal estendida do Porto Público de Manaus, abranger no seu perímetro, a região onde se encontra o Porto da Ceasa. A SEP, juntamente com a ANTAQ, solicitou, que enquanto não existir um consenso sobre as ações na área do Porto da CEASA, seja suspensa qualquer iniciativa envolvendo os feirantes. Foi observado a irregularidade de haver uma edificação numa área de servidão de uma BR, além das questões relativas aos flutuantes de atracação das Canoas que fazem a travessia para o Careiro da Várzea, e da Solinegro que faz os passeios turísticos no Encontro das Águas. O Conselheiro Silvano Neto, teceu comentários quanto às medidas adotadas para a melhoria destas estruturas, que estão em andamento, afirmou que no momento a questão divergente de maior relevância, é com os ocupantes dos boxes. Comunicou que existe inclusive, um processo movido pelo Ministério Público Estadual, questionando a existência desta feira na faixa de servidão

da BR 319 e AM 010, propondo inclusive a sua desapropriação. O DNIT, alega que não tem competência sob este trecho, que entende ser de responsabilidade do Governo Estado do Amazonas, através de sua Secretaria de Infraestrutura. Comunicou que tão logo as tratativas evoluam, divulgará as novas ações que estiverem sendo implantadas. A intenção, é realizar contratos com os ocupantes atuais, de seção onerosa de uso dos bens da União, com duas metas relativas a manutenção da higiene e do meio ambiente no perímetro de seu Box, restando á CODOMAR a manutenção das áreas do porto. Sendo inverídica a afirmativa de que a CODOMAR iria cobra pedágio. Declarou que existem várias irregularidades na ocupação dos boxes e sua exploração. O valor estipulado, seria equivalente ao custo atual das taxas pagas a Associação dos Feirantes. O Presidente colocou que a solução mais razoável seria a retirada da Poligonal da área do Porto da Ceasa. Foi observado também, que o foco das ações de melhorias, visam principalmente, os usuários do Porto, que são os passageiros que transitam entre o Careiro e o Porto da Ceasa, que atualmente estão sem nenhuma segurança jurídica diante dos meios de transporte, Balsas e Canoas que sequer emitem passagens nas suas operações. O representante da ACA, observou que a maioria da resistência vem da forma como estes assuntos foram tratados na Audiência Pública, inclusive, como é apresentada a CODOMAR, que é uma Empresa Federal ligada ao Ministério dos Transportes, Portos, e Aviação Civil, aproveitou e sugeriu que a Empresa procurasse se apresentar a sociedade de uma forma mais explicita. O Conselheiro Silvano recebeu positivamente esta sugestão e se colocou a disposição inclusive declarando que está preparando sua mobilização efetiva para Manaus. Informou ainda, que foi realizada reunião na Ceasa, com a presença do Deputado, dos feirantes, com os técnicos da CODOMAR, onde na oportunidade foram esclarecidos pela advogada da CODOMAR, os pontos relevantes do Contrato de Outorga de Uso onerosa do Bem Público Federal, na tentativa, de transformar aquele complexo num Terminal devido a importância deste logradouro Público para todos. Foi informado também, que a CODOMAR estaria presente na Audiência Pública que foi cancelada. Todas as ações realizadas por parte da CODOMAR, estão sujeitas a aprovação dos Órgãos de controle. Por fim, foi colocado que este complexo portuário

com uma feira anexa, é um caso exclusivo, e deve ser tratado de uma forma diferenciada, exigindo de todos um esforço concentrado. O Conselheiro Joabe de França Barros, fez várias observações e sugestões com relação a CODOMAR e a Sociedade Amazonense. A Conselheira Dicléia, aproveitou a oportunidade, para colocar a grande dificuldade pela qual esta passando, devido a grande quantidade de água, que tem convergido para a área da empresa JF de Oliveira, em momentos de chuvas intensas, ocasionadas pela alteração nos terrenos a montante da sua área, principalmente na região invadida por populares, que tem retirado a vegetação que protegia as encostas adjacentes. O Conselheiro Silvano, detalhou as ações que estão em andamento para a reintegração da posse desta área, o que permitirá após a sua execução, que se faça investimentos, visando sanar este problema através de obras de drenagem e canalização das águas redirecionando o fluxo, para que o mesmo não busque as áreas dos pátios de estocagem do Terminal JF de Oliveira. Também informou da possibilidade da área da SIDERAMA ser disponibilizada temporariamente, para o Batalhão de Fuzileiros Navais da Marinha, realizar treinamentos e em paralelo se consiga uma segurança patrimonial, enquanto não se contrate uma destinação efetiva para esta área da Poligonal Terrestre. O representante da ANTAQ, observou que sua atuação efetiva na área do Porto da Ceasa, se deve a prioridade definida pela ANTAQ pela navegação interior, e que a ideia é buscar a melhoria dos serviços oferecidos aos usuários.

III.07- Considerações Finais – O Presidente solicitou a todos que apresentem sugestão de pauta, para que a próxima reunião do CAP, ofereça uma maior interação com a comunidade portuária. Informou também que a SEP, hoje efetivamente está ligada a Gestão da CODOMAR, como de todas as outras Companhias Docas do país, inclusive sujeita aos mesmos mecanismos de controle e avaliação de desempenho da gestão realizada pela Autoridade Portuária. Mencionou ainda que ao longo do ano, trará os resultados destas avaliações. **IV – ENCERRAMENTO** – O Presidente encerrou os trabalhos convidando a todos, para se fazerem presentes na próxima reunião às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2017.



Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Antônio Manoel Silvano Neto
CONSELHEIRO

Oséas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Consuelo de Maria D'Ávila Lopes
CONSELHEIRO

Paulo Sérgio Ibernnon
CONSELHEIRO

Raimundo Nonato de Souza Lopes
CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior
CONSELHEIRO

Wilson Correia
CONSELHEIRO

Carlos Eduardo de Carvalho Gomes
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersetorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749

Ofício nº 26/2016/CGRDI/DRMP/SPP/SEP/MTPAC

Brasília, 14 de outubro de 2016.

À Superintendência do Patrimônio da União/AM
Rua das Paxiubas, n.º 215, conjunto Kissia
Bairro Dom Pedro I - Manaus/AM
CEP: 69.040 - 330

Assunto: Solicita pesquisa de situação de imóveis
Processo: 00045.000426/2016-12

No curso de consulta pública visando à revisão da área do Porto Organizado de Manaus, foi-nos apresentada manifestação do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano (IMPLURB), entidade vinculada ao Município de Manaus, onde, na região hoje delimitada pelo Decreto s/n.º, de 30/03/2006¹, foram encontrados vários imóveis supostamente particulares, conforme tabela e figura a seguir.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM

Matrícula (IPTU)	Proprietário cadastrado na Prefeitura	CPF/CNPJ	Metragem quadrada	Logradouro
3254	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	214,80 m ²	Travessa Tamandaré
3255	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	265,00 m ²	Travessa Tamandaré
3256	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	275,00 m ²	Travessa Tamandaré
3259	José Farias Torres	N.I.	316,10 m ²	Travessa Tamandaré
3260	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	304,95 m ²	Travessa Tamandaré
3261	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	02.341.467/0001-20	546,00 m ²	Rua 15 de Novembro

¹ Ver em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=93&data=31/03/2006>



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersetorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749

Matrícula (IPTU)	Proprietário cadastrado na Prefeitura	CPF/CNPJ	Metragem quadrada	Logradouro
3262	Casa do Pequeno Trabalhador	N.I.	340,00 m ²	Rua 15 de Novembro
3264	Booth Line Empreendimentos e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda.	12.826.362/0001-15	914,79 m ²	Rua 15 de Novembro
3265	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	279,30 m ²	Rua Monteiro de Souza
3266	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	520,00 m ²	Rua Monteiro de Souza
3268	Empresa de Revitalização do Porto de Manaus S/A	04.487.767/0001-48	796,50 m ²	Rua Monteiro de Souza
3271	Booth Line Empreendimentos e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda.	12.826.362/0001-15	3964,25 m ²	Rua Governador Vitorio
3594	Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar do Amazonas	04.671.137/0001-29	40681,29 m ²	Rua Visconde de Mauá
3609	União Federal	26.989.715/0008-89	51731,40 m ²	Rua Marques de Santa Cruz



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersetorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749

Em face do levantamento citado, e tendo em vista a possibilidade de existência de terrenos marginais e aterros na localidade, solicitamos que essa SPU/AM nos envie, dentro dos limites de informações disponíveis a esse órgão, planta e memorial(is) descritivo(s) com os seguintes elementos:

- (a.1) fragmentação da área vermelha da figura anterior, identificando, em cada trecho, os proprietários dos terrenos;
- (a.2) vinculação dos trechos identificados aos números de registros no cartório de imóveis ou RIP (Registro Imobiliário Patrimonial), e, nos casos de áreas de propriedade da União, se o direito de domínio ou de uso foi outorgado a alguém;
- (a.3) no caso de áreas de propriedade da União que não haja outorga de direitos de domínio ou uso, informar se há pedidos nesse sentido por pessoas físicas/jurídicas, e se os mesmos são passíveis de deferimento, sendo que, em caso negativo, informar o motivo da não possibilidade de atendimento do pleito da pessoa.

Solicitamos, ainda, cópia de termo de entrega lavrado em 13/06/2001, nas fls. 33/34 do Livro de Próprios Nacionais n.º 1, vinculado a imóvel com provável área de 5.039,21 m², com a demarcação do terreno entregue.

Atenciosamente,

Luciano Fávaro Bissi

Coordenador-Geral da CGRDI/ DRMP/SPP/SEP/MTPAC

Anexos: Espelhos dos cadastros municipais da Prefeitura de Manaus/AM



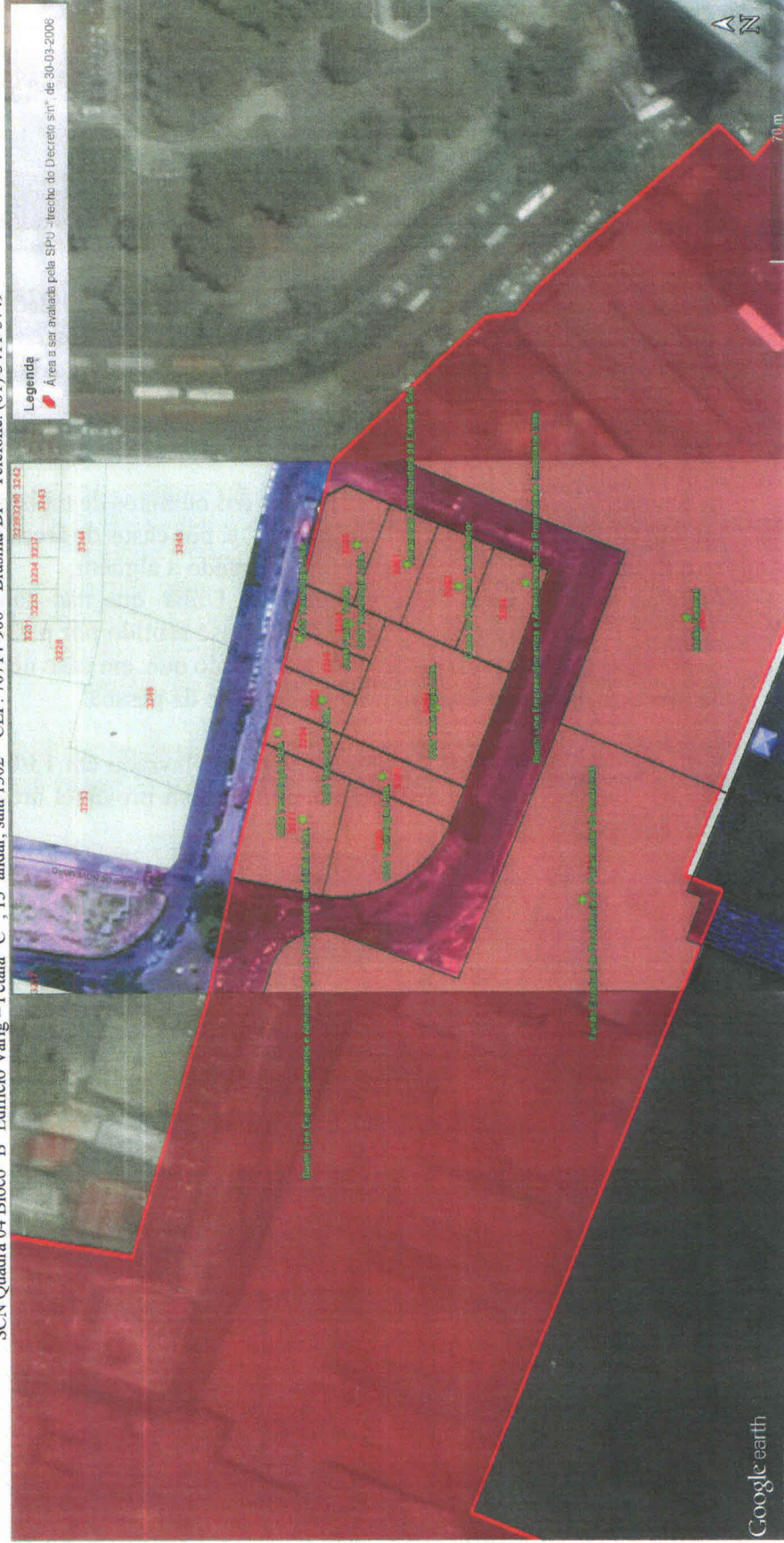
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersectorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Péala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749



Obs.: Esta imagem poderá ser vista com mais detalhes no Google Earth (baixar arquivo no site <https://www.dropbox.com/s/frf7ro7mqgg6k9a/SPU-AM.kml?dl=0>)

PORTO DE MANAUS



Cidade de Turismo

Imagem © 2016 e NASA / Earthstar

Data das imagens: 9/20/2016 lat = -3.136856° lon = -60.027346° elev = 0 m altitude do ponto de visão: 2,24 km

Google Earth

PORTO DE MANAUS - CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAUS



Mapa de Manaus

Image © 2016 CNES, Astrium

Data das imagens: 9/20/2016 lat -3,136116° lon -60,027058° elev 0m altitude do ponto de visão 277m

Google Earth

Manaus, 18 de janeiro de 2017

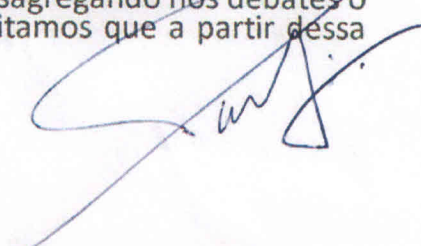
Ao:
Conselho de Autoridade Portuária – CAP
Ilmo. Sr. Luiz Stanley da Silva
MD. Presidente do CAP

Sr. Presidente:

Ref. 165ª. REUNIAO PLENARIA ORDINARIA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, como MEMBRO TITULAR do CAP, representando os trabalhadores portuários avulsos das entidades federadas a FENCCOVIB, e tendo em vista minha ausência neste encontro em face de compromissos profissionais imperativos e inadiáveis, venho expor nossa posição sobre essa matéria a qual solicitamos mui respeitosamente que seja lida no plenário da reunião, como contribuição incondicional para o processo de implementação da Poligonal do Porto Publico de Manaus.

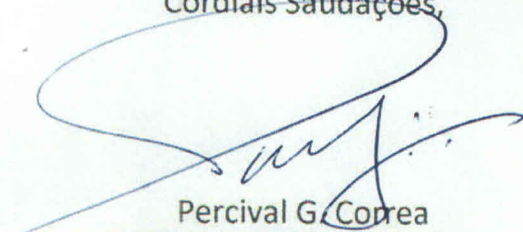
- 1- A Poligonal do Porto de Manaus e uma exigência legal cabendo a todos os interessados, punir pela sua urgente implementação não deixando margens para o sua obstrução por qualquer meio ou artifícios.
- 2- Antes de quaisquer outras discussões sobre as consequências da poligonal, tais como área de fundeio, canal de acesso, etc., etc., deve ser feito, em nossa ótica, somente após a implementação da mesma, pois consideramos inócuas quaisquer discussões sobre demais providencias sem primeiro definirmos de maneira definitiva a implementação prioritariamente da poligonal.
- 3- Nesse aspecto, vemos como único fator de discussão mais aprofundada a área determinada, inclusive em audiência publica, como **PORTO SECO** tendo em vista dois fatores fundamentais: as Instalações de Uso Privativo, e o BEM PUBLICO, assim determinado o PORTO MOLHADO, ou área hidroviária constituído pelo rio de onde emana todas as outras providencias referentes a navegação, levando-se em consideração inclusive A SUA INDIVISIBILIDADE, ou seja como patenteado em audiência publica, o rio é indivisível logo não poderá nunca ter área descontinuada dentro da Poligonal.
- 4- Essas duas importantes vertentes do debate devem, sem sombra de duvida, nortear as discussões para que fique bem claro as prerrogativas e responsabilidades de cada seguimento.
- 5- Acreditamos que a partir dessa definição ou seja da poligonal, é que podemos avançar separadamente nos debates sobre os efeitos e consequência trazidas pela determinação prioritária da área do porto organizado, através da poligonal, desagregando nos debates o que é bem publico e bem privado. Acreditamos que a partir dessa



definição caminharemos em passos mais ágeis para a tão aguardada
definição da área do porto organizado.

Sem mais, nosso fraternal abraço a todos Conselheiros, em especial
ao Sr. Presidente Luiz Stanley da Silva.

Cordiais Saudações,



Percival G. Correa

MEMBRO TITULAR DO CAP/MANAUS
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS
FEDERADOS A FENCCOVIB



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 166ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



No quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM, situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes: **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Antônio Manoel Silvano Neto, pela Administração do Porto de Manaus, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Consuelo de M. D. Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, Walfrido de Oliveira Silva Neto e Juscelino da Costa Silva pela Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Luiz Otávio Cabral, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto - SINOP, Raimundo Nonato de Souza Lopes, pela Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** (sem representantes) **Ouvintes:** Percival Correia pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB, Flávio Silva de Almeida, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Luciano M. de Souza Neto pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Jhony Fidelis pelo Grupo Chibatão, Erick Lourenço Ramos, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Márcio G. Miranda, pelas Empresas Arrendatárias do Porto Público de Manaus, José Guedes, pela ALEAM. **Conselheiros Ausentes:** Oseas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários – FNP (ausência justificada). Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, O presidente agradece a presença de todos, e colocou aos presentes a possibilidade de esperarmos até as 09h20 minutos, para possibilitar a presença do restante dos Conselheiros, o que foi aceito por todos. Quando teve início a reunião, o Presidente, comunicou que a pauta

estava enxuta e que os tópicos na sua maioria eram uma prestação de contas das demandas em andamento. Em seguida foi realizada a posse dos membros designados para o Conselho indicados através das Portarias nº 244, de 26/11/2013, do Ministério de Estado, da Secretaria de Portos da Presidência da República, o Sr. Antônio Manoel Silvano Neto como Titular representando o Poder Público, pela Administração do Porto de Manaus, Sr. Walfrido de Oliveira Silva Neto, como Titular e Juscelino da Costa Silva, como Suplente, representando o Poder Público pela Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH. Recondução do Sr. Wilson Correia, representando a Classe Empresarial pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto - SINOP. Informou também que os Termos de Posse, que ainda aguardam publicação, terão os expedientes agilizados, até a próxima reunião do CAP, agora que as reformas administrativas foram concluídas, com a Secretaria de Portos, definitivamente vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 165^a, do dia 27/01/2017. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, tendo sido aprovada, passando a coleta de assinaturas. **III – ASSUNTOS GERAIS**: **III.01**-Apresentação do andamento do Grupo de Trabalho criado pela portaria nº 656, de 8 de novembro de 2016, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, propondo soluções Administrativas e Operacionais para o Porto Público de Manaus, incluindo Plano de Ação visando a sua reestruturação, bem como dos órgãos e agentes responsáveis para execução nos termos do Acórdão nº 4461/2016; O Presidente comunicou que após a definição pelo Ministério dos Transportes Portos e Aviação, do cenário a ser adotado, foi elaborado o Plano de Ação para sua execução, pela CODOMAR, no período de um ano, sendo o mesmo, apresentado ao Tribunal de Contas da União. O Presidente, após consulta a Secretaria-Executiva do Ministério, liberou a divulgação para a Comunidade Portuária, do relatório do Grupo de Trabalho, bem como o Plano de Ação a ser realizado pela CODOMAR, que foi anexado à ATA. Citou, por exemplo, que uns dos Itens do Plano, prevê o estabelecimento efetivo da Diretoria de Engenharia e Operação da CODOMAR em Manaus, o que já passou a acontecer, desde 02/05/2017, com a mudança do Diretor Antônio Manoel Silvano Neto para a cidade de Manaus. O Presidente

comunicou, que o resultado final dos trabalhos, foi obtido a partir do consenso entre os membros do Grupo de Trabalho, O Conselheiro Silvano Neto, observou, que as Ações relativas ao Plano deverão ser objeto de fiscalização da Comunidade Portuária, e que será importante, a participação de todos, na interatividade das informações relativas a operação do Porto, principalmente dos Arrendatários. O convidado Percival Correia, levantou a questão da Poligonal do Porto, nesse momento o Presidente mencionou que o referido conselheiro mandou uma mensagem solicitando atenção especial para esta ação na pauta desta reunião. O Presidente colocou que esta preocupação, está delineada no item 09 do Plano de ação, e que, após contato com o Coordenador responsável por esse assunto na SNP, Luciano Bissi, ficou definido, que será proposta uma reunião extraordinária do CAP, para junho de 2017, exclusivamente sobre este tema. Esta medida cautelar, será preparatória para a próxima audiência pública a ser convocada, visando um alinhamento prévio da Comunidade Portuária, a fim de mitigar os vários posicionamentos relativos a este Tema. Foi colocado ainda pelo Presidente, que um dos problemas críticos, para a definição da Poligonal do Porto, está na superposição de áreas, o que depende inclusive de posicionamento da SPU, o que ainda não ocorreu até o momento. Finalmente comunicou que será feito o compartilhamento com os Conselheiros, do Relatório e do Plano de Ação. **III.02 – Comissão de inventariança do Porto Organizado** – Portaria nº 699 de 06 de dezembro de 2016, que realizará o inventário de bens do Porto Organizado de Manaus, de modo a atender as disposições da Lei nº 12.815,2013. Foi apresentado um histórico para contextualizar a intervenção do DNIT, com o ato administrativo que terminou por afastar os Arrendatários da Gestão do Porto, e as obras realizadas há época. Mencionou ainda que a presente data, não existiu o recebimento efetivo dos Terminais que foram escopo destas obras, e que decorridos vários anos destes eventos, tornou-se necessário, a realização de um novo inventário, para possibilitar a transferência efetiva dos Bens Públicos, das Áreas 01 e 02 aos Arrendatários, fazer com que os mesmos reassumam sua gestão frente às áreas arrendadas, dentro de uma desejável paz jurídica, e uma posterior repactuação. O Ministério determinou a vinda de uma equipe para o Porto Organizado de Manaus que em conjunto com os demais membros da comissão criada pela Portaria nº 699, elaborou um novo inventário



dos Bens. Os integrantes, finalizaram os trabalhos em um relatório consistente, resultado de amplo debate entre as partes, que reuniu o material utilizado como insumo para a realização do inventário. Dificuldades na logística de deslocamento dos membros da comissão, provocaram descompasso. Os técnicos das Secretarias de Política Portuária, Sérgio Vianna Teixeira Júnior, e de Infraestrutura Portuária, José Sebastião de Alkmin e os demais integrantes da comissão da ANTAQ, Wilson Nascimento Teodoro, como suplente, Rômulo Raigy Pires de Queiroz, pelo DNIT, Evailton Arantes de Oliveira, como suplente Luciano, e pela CODOMAR, Lusivaldo Moraes dos Santos, tendo como suplente Jorge Luiz, contornaram finalmente os problemas para sua mobilização. O Relatório final do Inventário, está concluído e foi entregue à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação no dia 28/04/2017. O Presidente destacou a importância desta etapa, que abre a possibilidade para um novo contrato de repactuação do Arrendamento do Porto Público de Manaus, terminando com este período de incertezas e instabilidade jurídica, comercial e institucional. A área jurídica do Ministério, solicitou o envio dos dois Contratos originais de Arrendamento, e o documento que delegou à CODOMAR, a Gestão do Porto Público de Manaus em agosto de 2014, para acompanhado do Inventário, subsidiar as ações referentes à devolução das áreas aos arrendatários, o que deverá acontecer ainda no mês de maio, com a vinda da equipe do Ministério a Manaus, para de maneira institucional promover a entrega das duas áreas de arrendamento. Comunicou, que tão logo a coleta das assinaturas no Relatório de Inventariança do Porto Público de Manaus, tenha sido concluída, promoverá o compartilhamento deste documento de grande valor histórico e legal, envolvendo as áreas da atual Poligonal do Porto.

II.03– Gestão Manaus Moderna – O Presidente, comunicou que este tema, veio à tona, devido algumas intervenções de Conselheiros, na última reunião do CAP realizada em janeiro. Colocou, que chegou a propor um Grupo de Trabalho, que estudasse uma solução para este complexo problema, que atinge todos os Órgãos Públicos de regulação e controle da qualidade, dos serviços ofertados a população nesta área. Foi abordado, a questão que envolve o estudo da nova Poligonal do Porto, que atualmente incorpora esta área no seu acervo físico. Ressaltando ainda mais a necessidade da definição do novo traçado em discussão. O Presidente comunicou a necessidade da

Secretaria Especial de Portos, definir o projeto da Manaus Moderna, que há vários anos aguarda investimentos para a sua execução, e também o Licenciamento Ambiental, em função da grande intervenção a ser realizada no leito do Rio Negro. O convidado Percival, levantou a demanda existente entre a Prefeitura Municipal de Manaus, e a União, com relação ao terreno do Estacionamento da Feira das Bananas. O Conselheiro Silvano Neto, abordou a tese da necessidade de realizar o alinhamento de instituições no âmbito do CAP, sobre esta demanda, aproveitando a presença do Luciano Bissi, para aprimorar a solução das opiniões divergentes, buscando o máximo de consenso possível, antes da próxima Audiência Pública. A Questão das pendências junto a SPU, com relação a definição da posse de vários imóveis, e da logística urbanística para um provável escoamento de carga geral, são fatores determinantes neste estudo. Foi levantada a dificuldade do controle fiscal do movimento de mercadorias pela SEFAZ, nesta região o que não ocorre no Porto Organizado, onde os operadores fazem este controle. O Terminal Chibatão lembrou, que o Cais das Torres, foi definido como alfandegado de forma improvisada, para atender a Temporada de Cruzeiros, e que o mesmo, não vê com interesse o envolvimento de movimentação de Cargas e Passageiros. O Presidente, lembrou o Sinistro ocorrido no Porto de Santos onde houve bastante dificuldade de ações de primeiro combate e de responsabilização, em função do desconhecimento da natureza da carga e dos recursos para o primeiro combate. Foi relatado que aqui em Manaus está em andamento a elaboração sob a coordenação do IBAMA, do PEI - Plano de Emergência Integrado, envolvendo os Entes com potencial poluidor, com movimentação de Granéis inflamáveis ao longo da Orla do Rio Negro. Várias Empresas, já constam de um Cadastro, que será básico para o rateio dos Custos, e dos Recursos para esta ação. Foi destacado o trabalho em andamento da ANTAQ, para cadastrar todos os entes ao longo da Orla, o trabalho, já se encontra na altura do Porto do São Raimundo. O Representante da ANTAQ alertou, que este trabalho tem propósito específico de atender a Resolução Normativa - ANTAQ nº 13, de 10 de outubro de 2016 e está sendo desenvolvido em conjunto com a Marinha, e que este mapeamento, será importante para várias ações de organização e controle das atividades ribeirinhas, por todos os Órgãos que atuam neste cenário. O TUP – Chibatão, comunicou que foi auditado pelo IBAMA com relação ao controle de

riscos com uma ação bastante consistente, inclusive com o inventário dos recursos necessários ao controle de vazamentos. Foi informado, que o objetivo final, será a montagem de um Plano de Ação de Ajuda Mutua. Informou também a contratação de um Engenheiro Ambiental. O representante da ANVISA, levantou o problema das Balsas que operam na Orla, que tem apresentado um risco potencial de contágio por doenças transmissíveis, pelo fluxo de passageiros, citou o exemplo de uma urna funerária que seria transportada, com pessoa que teve óbito com suspeita de Meningite. Citou também o grave problema da qualidade da água e alimentos consumidos pela população em trânsito, com sérios riscos de contaminações, com vários casos já relatados. O Representante dos Arrendatários colocou que a água servida no âmbito do Porto Organizado é de boa qualidade e é fornecida pela Manaus Ambiental seguindo protocolo de controle de qualidade. Esta água está disponível para todos, com seis hidrantes locados no cais Rodway a um custo razoável. Porém, vários Barcos captam água direto do Rio ou de Balsas, em função do custo. Foi definido que na repactuação, seja estabelecido um procedimento padrão para regularizar em definitivo a questão do fornecimento de água e alimentos na área do Porto Organizado, a ANVISA fará a fiscalização deste procedimento. Foi alertado da necessidade de adaptação dos hidrantes com válvula de redução de pressão para abastecimento de Embarcações de menor porte. Foi reportado um histórico de vandalismo nas instalações existentes ao longo da história do Porto, e a existência do sistema de combate a incêndios com água captada do Rio Negro, e armazenada em Caixa de água, com rede pressurizada. O Representante da ANTAQ, informou o deficit de cerca de quatro quilômetros de Cais na área da Manaus Moderna e da Orla do Rio Negro, e reforçou a necessidade de Investimentos no sentido de prover a infraestrutura necessária para atender a toda esta demanda reprimida ao longo dos anos. Solicitou o envolvimento de todos os Entes, para uma cruzada junto aos Ministérios, para a liberação dos recursos financeiros para os investimentos necessários para à execução das Obras de infraestrutura projetadas. Foi informado a existência de um Plano Mestre contratado pela SEP, onde toda esta problemática se encontra relatada com bastante consistência. Existem documentos do Ministério Público que também poderia subsidiar ação de mobilização dos Entes na busca de uma solução concreta para a Orla do Rio

Negro. O Representante do TUP Chibatão, relatou a ocorrência na área de acesso as suas instalações próximas ao Porto da CEASA, onde sua empresa contribuiu, fornecendo material, para a Prefeitura Municipal de Manaus na restauração do trecho da BR 319, danificado por erosão, **III.04** – Foi apresentada a proposta de alteração referente a periodicidade das reuniões do CAP, mensal ou bimensal ao invés, de trimestrais como é atualmente, para ser levada ao presidente da CODOMAR. Após debates ficou acordado que a princípio será proposta a periodicidade das reuniões para período bimensal. Comunicou, que trabalhará para a convocação de reunião extraordinária do CAP, para junho de 2017, para debate e alinhamento das tratativas referentes a definição da nova Poligonal do Porto Público de Manaus. **III.05 – Considerações Finais** – O Presidente, comunicou a realização de reunião preparatória para o evento Roda dos Chefes. A ANTAQ, Arrendatários e CODOMAR, estão articuladas para apoiar a realização deste evento em novembro de 2017. Comunicou a visita a Empresa Aliança onde tomou conhecimento da restrição a navegação na região do Tabocal. O presidente se compromete a levantar novamente esta demanda junto a SEP para que uma solução possa ser viabilizada para se restabelecer calado mínimo de 10 metro na situação de condição extrema. Este assunto é de conhecimento do Comandante Carvalho do SSN – 09. A Capitania, tem apoiado as Empresas de Navegação para evitar abusos dos serviços de Praticagem, que estão tirando um certo proveito desta restrição de navegação, impondo custos adicionais as Embarcações de grande porte. Outra questão colocada, é a dificuldade de operação noturna com custos majorados em caso de necessidade. A Capitania reportou as ações realizadas para facilitar a atracação de duas embarcações no Cais Torres. Os representantes dos Armadores revelaram apreensão quanto ao critério de cobrança dos serviços de praticagem, inclusive com a possibilidade da utilização de Simuladores para facilitar as operações críticas. O engenheiro Jorge de Almeida Barroso, comunicou que estão em negociações o estabelecimento na área do Porto Público de Manaus, de um posto avançado do Corpo de Bombeiros para ação terrestre e náutica, que poderá dar maior segurança a esta região da cidade, com grande repercussão positiva inclusive com a redução das taxas de seguro das empresas nesta região. O TUP Chibatão, ofereceu o apoio para deslocamento de uma Balsa do Corpo



de Bombeiros para próximo do Porto de Manaus. A representante da VIGIAGRO, Sra. Consuelo, Lopes, informou que o órgão pretende utilizar o atual posto deste Órgão na área alfandegada do Cais das Torres, mesmo com as cargas de natureza animal serem bastante raras atualmente. E que devido à dificuldade de pessoal, atuará por demanda, com deslocamento temporário de pessoal. Foi colocado, que cada vez mais, está sendo exigido a fiscalização invasiva das cargas através de Escâner, o que exigirá a realização de investimentos. Foi informado que na repactuação dos Contratos de Arrendamento será definido as medidas a serem adotadas no novo cenário. O representante da CODOMAR, Sr. Silvano Neto, solicitou que na medida do possível, os presentes, ajudem na mobilização da reunião de junho, principalmente os representantes dos órgãos do Estado e do Município. O Representante da ANTAQ informou, que este órgão, acompanhado da Marinha, DNPM, IBAMA e IPAAM, está realizando o levantamento das atividades garimpeiras no Rio Madeira, para a promoção de um melhor ordenamento e solicitou na oportunidade, a contribuição de todos na medida do possível que informem a ANTAQ em caso de verificação desta ocorrência. Foi debatido a ocorrência da presença de mercúrio resíduo das ações de garimpagem, que provocam grande dano a população no entorno destas instalações. O Capitão dos Portos Wellington Lopes dos Santos, manifestou sua satisfação na participação desta reunião, e que apesar de seu pouco tempo a frente deste posto de comando, onde está tendo oportunidade de conhecer os representantes da Comunidade Portuária, teceu algumas considerações com relação a população ribeirinha, e sua dependência dos rios da região amazônica, e as grandes distâncias que requer grande sacrifício e empenho para monitorar as atividades sob a vigilância desta Capitania. Informou que a ação da Capitania é administrativa e não tem caráter de polícia, e que mesmo com apreensões temporárias, não dispõe de instalações para armazenamento, tendo que considerar a condição de fiéis depositários, finalmente colocou a Capitania dos Portos a disposição de todos, para a gestão das ações que dependem da Autoridade Marítima. O presidente deu as boas-vindas ao Capitão dos Portos e colocou o Conselho a disposição para apoio a sua gestão à frente da Capitania.– **ENCERRAMENTO** – O Presidente encerrou os trabalhos ressaltando a boa produtividade da reunião, convidando a todos, para se fazerem presentes, na



próxima reunião extraordinária de junho, em data a ser definida e comunicada com antecedência a todos.

Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Antônio Manoel Silvano Neto
CONSELHEIRO

Wilson Correia
CONSELHEIRO

Consuelo de Maria D'Ávila Lopes
CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior
CONSELHEIRO

Raimundo Nonato de Souza Lopes
CONSELHEIRO

Walfrido de Oliveira Silva Neto
CONSELHEIRO

Juscelino da Costa Silva
CONSELHEIRO

Carlos Eduardo de Carvalho Gomes
SECRETÁRIO EXECUTIVO